



IV Legislatura
III Sessão legislativa

Número: 58
Horta, 3 de Junho de 1991

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Presidente: Deputado Fernando Faria
(Substituiu temporariamente
o Deputado Reis Leite)
Secretários: Deputados Manuel Goulart
e Manuel Valadão

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início pelas 15.15 horas.

Depois de feita a leitura da correspondência, requerimentos e respectivas respostas, procedeu-se à apresentação de um voto de saudação sobre os acordos para a paz em Angola, assinados em Lisboa no passado dia 31/5.

Este voto emanado da Representação Parlamentar do PCP, foi aprovado por unanimidade, tendo feito a respectiva apresentação, o seu único subscritor, o Deputado Paulo Valadão.

Passou-se ao outro ponto do **Período de Antes da Ordem do Dia**, ou seja, aquele que é reservado ao tratamento de **Assuntos de Interesse Relevante para a Região**. Neste âmbito usaram da palavra, a diverso título, os seguintes Srs. Deputados: Carlos César (PS), Madruga da Costa (PSD), Jorge Cabral (PSD), Paulo Valadão (PCP), Fernando Fonte (PS), Rui Meireles (CDS), bem como o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves.

Transitou-se por fim, para o **Período da Ordem do Dia** em que foi discutido e votado o 1º ponto, ou seja, um Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Seguro Pecuário".

Fizeram uso da palavra os seguintes Srs. Deputados: Paulo Valadão (PCP), José Gabriel Lopes (PS), Gaspar da Silva (PSD) e Rui Meireles (CDS).

O 2º ponto da **Ordem do Dia**, ou seja, uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei Nº 46/91, de 24 de Janeiro (Consumo de Energia), foi retirada pelo Governo.

O 3º ponto deste período é uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Adaptação à RAA do Decreto-Lei Nº 387/90, de 10 de Dezembro - "Denominação dos Estabelecimentos de Educação ou Ensino Público", a qual foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

Sobre este assunto, usaram da palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão (PCP) e o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, Aurélio da Fonseca.

O ponto 4, ou seja, Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Adaptação à RAA do Decreto-Lei Nº 388/88, de 25 de Outubro - "Aceitação de Donativos", por consenso, ficou agendado para o dia seguinte (4/6/91).

O ponto 5 desta ordem de trabalhos, ou seja, Projecto de Proposta de Lei sobre "Adequação da Lei de Defesa do Consumidor à Região Autónoma dos Açores", foi igualmente discutido e aprovado por unanimidade, na generalidade e na especialidade.

Fizeram uso da palavra os Srs. Deputados Gaspar da Silva (PSD) e Paulo Valadão (PCP).

Posteriormente passou-se ao ponto nº 6, ou seja, a uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Sistema de Incentivos à Modernização do Comércio (SIMC)", a qual foi também aprovado na generalidade e especialidade, por unanimidade.

Neste âmbito usaram da palavra os Srs. Deputados Gaspar da Silva (PSD), Paulo Valadão (PCP), bem como o Sr. Secretário Regional da Economia, Humberto Melo.

O ponto 7 - Proposta de Urgência sobre "Orçamento Suplementar para o ano de 1991" - foi igualmente aprovada por unanimidade.

O último ponto ou seja, uma proposta apresentada pelo Deputado Independente, Renato Moura, visando a urgência e dispensa de exame em Comissão dum Projecto de Resolução previsto no nº 2 do artigo 32º do Regimento, foi igualmente aprovado por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 20.05 horas.

Presidente: Srs. Deputados, vai proceder-se à chamada.

(Eram 15.15 horas)

(Procedeu-se à chamada, à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - António Gaspar Silva, António Varão, Artur Martins, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar Rodrigues, José Carlos Simas, Jorge Cabral, Luís Bastos, Madruga da Costa, Luís Bettencourt, Manuel Valadão, Renato Moura, Rui Melo, Tomaz Duarte, Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - Hélio Pombo, Manuel Carvão Jr., Manuel Goulart, Manuel Serpa, Lisete Silveira, Rogério Serpa, Carlos César; CDS - Rui Meireles; PCP - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 29 dos Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar os trabalhos pelo período de antes da ordem do dia. Os Srs. Secretários irão ler o expediente recebido.

Secretário (Manuel Valadão): Dos Serviços do Ministério Público de Ponta Delgada, foi recebida uma carta, enviada ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, solicitando a autorização para o Deputado Jorge do Nascimento Cabral, ser ouvido no âmbito do inquérito pelo crime de abuso de liberdade de imprensa.

- Do Tribunal Judicial da Comarca da Horta, uma carta dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, solicitando a autorização para o Sr. Deputado Manuel Silveira Goulart poder ser inquirido sobre factos constantes duma fotocópia em anexo.

- Está presente o Diário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores nº 51.

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento dos Deputados Regionais do PSD, Artur Martins e Jorge do Nascimento Cabral, do seguinte teor:

"Atendendo que a transportadora aérea nacional (TAP Air-Portugal) suspendeu os voos entre Montreal e os aeroportos dos Açores, causando inúmeros transtornos

à comunidade açoriana que vive naquela e nas restantes cidades da província de Quebec, desmotivando muitas pessoas a viajar de e para os Açores, vimos solicitar através da Secretaria Regional da Economia, resposta às seguintes questões:

1 - Quais os motivos porque tais voos foram suspensos?

2 - Qual a razão porque os voos Montreal-Lisboa não escalam os Açores?

3 - Que hipóteses existem para voltar a implementar voos directos entre Montreal e os aeroportos dos Açores?

4 - Qual a viabilidade da SATA-Express realizar voos periódicos entre os Açores e Montreal?

Os Deputados Regionais, Artur Sousa Martins, Jorge do Nascimento Cabral".

Secretário (Manuel Valadão): Requerimento apresentado pelos Deputados Regionais do PS, Manuel Carvão Jr., Manuel Goulart Serpa, Carlos Mendonça, Rogério Serpa, Victor Ramos e António Gomes, do seguinte teor:

"Em resposta a um requerimento de Deputados do PS, datado de 24/01/1990, o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas informou, pelo seu ofício nº 5130-GSR/28-54-83/1 de 12/09/1990, que até àquela data, apenas tinha sido feita a transferência do património do IACAPS, para uma cooperativa na Ilha de Santa Maria e outra na Ilha do Faial.

Informou ainda no mesmo ofício que até à data do mesmo, tinha entrado na Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, requerimentos de várias Cooperativas e de duas Associações Agrícolas, das Ilhas de Graciosa, Pico, S. Jorge, S. Miguel e Terceira, solicitando nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 33/86/A a transferência para elas dos bens dos extintos Grémios da Lavoura, que passaram para o património do IACAPS, requerimentos esses que se encontravam em estudo.

Considerando que já passaram mais de cinco anos sobre a entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional nº 33/86/A, de 26 de Dezembro, o que no mínimo revela incapacidade do Governo Regional na aplicação do diploma em questão;

Tendo em conta que algumas das Cooperativas Agrícolas requerentes aguardam a concretização dos direitos requeridos há alguns anos;

Constando ainda que a actividade paralela dos estabelecimentos dos antigos Grémios da Lavoura, ora integrados no IACAPS,

provoca consideráveis défices anuais.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários, do Partido Socialista, solicitam ao Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos:

1 - Quando pensa o Governo resolver o problema?

2 - Quais as dificuldades concretas em atribuir às Cooperativas e/ou Associações o "direito de uso e fruição dos bens dos extintos Grémios da Lavoura", conforme prevê o Decreto Legislativo Regional nº 33/86/A, de 26 de Dezembro?

3 - Qual o déficit, anual de cada um dos estabelecimentos, dos extintos Grémios da Lavoura, na Região, integrados no IACAPS, desde a data da publicação do Decreto referido em 2?

4 - Qual o total do déficit acumulado produzido pelo funcionamento e administração do património dos antigos Grémios da Lavoura desde que passaram para posse do IACAPS?

Horta, Sala das Sessões, 29 de Maio de 1991.

Os Deputados Regionais do PS, Manuel Silveira Carvão Jr., Manuel Goulart Serpa, Carlos César, Rogério Serpa, Victor Manuel Ramos, António Gomes".

Secretário (Manuel Goulart): Resposta da Secretaria Regional da Educação e Cultura, a um requerimento apresentado pelos Deputados Regionais do PSD, Artur Martins, Jorge Cabral e José Carlos Simas, sobre o "apoio prestado aos estudantes açorianos do ensino superior", que é do seguinte teor:

"Existe um protocolo entre o Governo da República e 12 Universidades Portuguesas, entre as quais se inclui a Universidade dos Açores, que regulamenta a concessão de benefícios sociais aos alunos que frequentam o ensino superior e que é revisto anualmente.

Neste protocolo há a salientar:

1. Tipos de apoio

Bolsas de Estudo e Isenção de Propinas
Cláusula 2ª:

1. Podem candidatar-se à atribuição de bolsas de estudo e isenção de propinas, através dos serviços sociais do ensino superior, os estudantes portugueses que se encontram nas seguintes condições:

a) Frequentem pela primeira vez um estabelecimento público do ensino superior;

b) ...tenham tido aproveitamento escolar no último ano lectivo que frequentaram;

c) Não possuam licenciatura ou curso equivalente, sem prejuízo daqueles que por força da reestruturação dos respectivos cursos sejam obrigados a frequentar os mesmos;

d) Não possuam grau de bacharel, excepto quando frequentemente licenciatura que integre no plano curricular o seu bacharelato;

e) Não possuam, por si ou através do agregado familiar em que se integram, meios económicos que lhes possibilitem a prossecução dos seus estudos.

Gozam de estatuto especial, os estudantes com filhos menores de 12 anos.

2 e 3 - Alojamento

O valor da bolsa a atribuir terá também em consideração as despesas com o alojamento.

...Cláusula 7ª

1. O valor da bolsa a atribuir terá em atenção os seguintes elementos:

a) Capitação resultante do montante do rendimento próprio ou do agregado familiar;

b) Local da residência do aluno em função da proximidade ou afastamento da escola;

c) Despesas com alimentação em cantinas e bares universitários, bem como durante os fins de semana em que estes se encontram encerrados, alojamento, saúde, transportes e material didáctico de índole cultural.

...Cláusula 9ª:

4. Sempre que, a um estudante deslocado do agregado familiar, não puder ser atribuído alojamento numa residência universitária, por incapacidade de resposta por parte dos respectivos serviços sociais, os encargos daí resultantes para o estudante serão acrescidos aos encargos resultantes com a habitação por parte do agregado familiar, até ao limite de 10.000 \$00 e mediante documento comprovativo, independentemente do estabelecido na alínea a) do nº 4 da cláusula 4ª deste protocolo.

4. Agregados familiares com mais de um filho a estudar

São considerados factores favoráveis, entre outros, os seguintes:

...

d) Ser o agregado em causa integrado por 3 ou mais estudantes - 10 a 15 pontos.

...

5. V. anexo I:

- Não existe protocolo que contemple,

especificamente, os alunos do contingente Açores.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, José Manuel Monteiro Lourenço".

Número de alunos que ingressaram no Ensino Superior nos anos lectivos de 1986/87 a 1990/91 - através do contingente Açores.

ANOS	1986	1987	1988	1989	1990.
COIMBRA	30	26	29	43	46
LISBOA	82	71	92	143	134
PORTO	11	12	17	45	36

NOTA - A maioria destes alunos são naturais dos Açores, os outros são alunos, que não o sendo reúnem no entanto as condições estabelecidas para ingressarem através do contingente Açores.

Secretário (Manuel valadão): resposta a um requerimento do Sr. Deputado Rogério Serpa, sobre "Degradação do edifício da Escola Nº 1 da sede do Concelho de Santa Cruz das Flores". Esta resposta vem do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura que transmite o seguinte:

"1 - Quanto à questão levantada pelo Sr. Deputado, se existe algum protocolo entre a Secretaria Regional da Educação e Cultura e a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores para a reparação da Escola P3 daquele concelho, informamos que:

a) Tendo em conta o volume e a especificidade da intervenção, a reparação em causa será suportada pelo Plano.

b) No intuito de se encontrar uma solução arquitectónica que amenizasse a situação já anteriormente levantada - enquadramento do edifício escolar com a igreja que lhe fica próxima - foi solicitado ao Sr. Arquitecto Farello Pinto que, uma vez que existia a necessidade de ampliar a referida escola (mais duas salas de aula), o mesmo técnico apresentasse um projecto de alteração da fachada que viesse permitir um melhor enquadramento dos edifícios em causa.

c) Está prevista uma deslocação à Ilha das Flores do Sr. Arquitecto Farello Pinto, que coincidirá com a visita já programada dos Srs. Directores Regionais de Administração Escolar e Equipamentos Colectivos. Aproveitando tal situação, haverá a oportunidade de apreciar localmente a solução proposta.

2 - Quanto à data prevista para o início da obra podemos informar, desde que a solução apresentada responda à questão levantada, e já referida, ponderada a efectiva necessidade da ampliação da escola, prevê-se o início da obra ainda durante o corrente ano, conforme informação do Sr. Director Regional dos Equipamentos Colectivos.

3 - Quanto ao ponto três, informamos que as obras de beneficiação da escola não vão implicar qualquer alteração ao normal funcionamento da mesma.

4 - Quanto à fotocopiadora, referimos que, na sequência da política implementada, de colocar em todas as Delegações Escolares, este tipo de equipamento, está prevista a aquisição, ainda este ano, de uma fotocopiadora para a Delegação Escolar de Santa Cruz das Flores.

5 - Quanto aos critérios que levaram à extinção de um lugar nas Escolas de Ponta Delgada e Sede do Concelho de Santa Cruz das Flores, constituem o resultado da aplicação da legislação em vigor - Decreto-Lei nº 35/88 de 4 de Fevereiro aplicado à Região pelos Decretos Legislativos Regionais números 17/88/A, de 9 de Abril e 4/91/A, de 26 de Fevereiro:

a) Escola de Ponta Delgada

Alunos matriculados - 47

O quadro da escola era de 3 lugares. Após a extinção de um lugar que nunca tinha sido posto a concurso, ficou a ser dois, o que resulta uma média de 23 alunos/- professor;

b) Escola de Santa Cruz das Flores

Alunos matriculados - 124

O quadro da escola era de 7 lugares. Após a extinção de um lugar que nunca tinha sido posto a concurso, passou a ser de 6 lugares, no que resulta uma média de 20 alunos/professor.

c) Mais informamos que tendo em consideração a redução no número de alunos que se tem vindo a verificar nas escolas em causa (ver quadro que se segue):

	87/88	88/89	89/90	90/91
Escola Nº 1 de Stª Cruz	162	156	130	124
Matriculas - Evolução (%)	-	-4.7	-16.0	-4.6
Escola de Ponta Delgada	60	60	54	47
Matriculas - Evolução (%)	-	-	-10.0	-13.0
Matriculas (Açores) - Evol. (%)	-	-4.4	-4.9	-4.0

e ainda a possibilidade de reduzir os seus quadros sem prejuízo dos docentes ali em serviço, foi considerado o momento exacto para a extinção dos lugares em causa.

Contudo, o Director Escolar foi alertado, não só para os casos vertentes, mas para todas as situações idênticas que, se necessário fosse, quer por um aumento imprevisível de alunos, quer ainda por razões de ordem pedagógica, poderia utilizar, à semelhança do corrente ano lectivo, docentes do quadro de vinculação ou contratados.

Com os melhores cumprimentos.

O chefe de Gabinete, José Manuel Monteiro Lourenço".

Secretário (Manuel Goulart): Resposta da Secretaria Regional da Educação e Cultura a um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão do PCP, sobre "Educação Pré-Escolar", que é do seguinte teor:

1 - Quanto à amplitude da rede do sistema público de Educação Pré-Escolar, podemos informar que, no ano escolar em curso, funcionam 169 Jardins de Infância, ocupando 228 salas e apoiadas por 242 Educadores de Infância, 111 do quadro único, 105 do quadro de vinculação e ainda 26 contratados. O número de crianças abrangidas, ao nível da Região Autónoma dos Açores, é de 3.861.

2 - No que concerne à programação existente para a instalação de novos Jardins de Infância e, tendo em conta que o Plano a Médio Prazo não prevê a construção de edifícios para este nível etário, informamos que todas as escolas do 1º ciclo do Ensino Básico terão em consideração no seu Programa Base, espaço disponível para a Educação Pré-Escolar, aliás na sequência do que tem vindo a ser feito.

3 - Tendo em linha de conta o que foi afirmado no ponto dois, é intenção desta Secretaria que todas as escolas a construir respeitem as características, no que concerne à divisão interior de espaços das escolas tipo P3. Considera-se que esta concepção arquitectónica responde às necessidades dos Jardins de Infância, sendo equiparados, quer a nível de mobiliário quer de material didáctico, de forma a satisfazer as exigências ao nível etário em causa.

4 - Quanto à questão número quatro, levantada pelo Exmº Sr. Deputado, julgamos que o enunciado no ponto três desta informação esclarece tal situação.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, José Manuel Monteiro Lourenço".

Presidente: Srs. Deputados, terminámos o ponto a) do nº 1 do artigo 92º do nosso Regimento. Passaríamos ao ponto c), mas porque houve prévio entendimento dos

três grupos parlamentares e da representação parlamentar do PCP, vamos fazer um intervalo, em princípio de meia hora.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 15.35 horas)

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde.

Peço desculpa pelo meu atraso mas foi por condições meteorológicas, como aliás, aconteceu com muitos dos Srs. Deputados.

(Eram 17.35 horas)

Vamos reiniciar os trabalhos com a continuação do **Período de Antes da Ordem do Dia**, mas deu entrada na Mesa, uma proposta de voto de saudação, apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão do PCP.

Eu vou mandar distribuir este voto pelos Srs. Deputados. E vamos fazer uma pequena interrupção. Peço aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e ao Sr. Deputado Paulo Valadão que nos reuníssemos na sala de reuniões da Mesa da Assembleia, porque temos assuntos importantes a tratar relacionados com a continuação dos nossos trabalhos.

Ficam os trabalhos interrompidos por 20 minutos.

(Eram 17.40 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos então retomar os nossos trabalhos.

(Eram 18.07 horas)

Antes de passarmos à apresentação deste voto, eu gostaria de informar o Sr. Deputado Independente, Renato Moura, que a Conferência, nos termos regimentais, atribuiu-lhe o lugar do outro lado da coxia onde está sentado o Sr. Deputado Borges de Carvalho. De forma que pedia que tomasse o seu lugar.

Muito obrigado.

Srs. Deputados, nos termos regimentais, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para fazer a apresentação deste voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Voto de saudação

No passado dia 31/5 foram assinados em Lisboa os Acordos para a Paz em Angola, que são um instrumento que possibilitando o fim da guerra naquele país africano, abrem também largas portas à democracia e ao desenvolvimento naquela Região do Mundo.

Negociados de forma directa entre as

partes em conflito, com a mediação portuguesa, com a participação dos EUA e URSS e com a colaboração da ONU e OUA, os Acordos para a Paz em Angola foram possíveis em função de muitas modificações, que embora de forma por vezes contraditória, se têm imposto na cena internacional nos últimos anos.

Constituindo um passo muito positivo para o progresso de Angola e para o bem estar do seu povo, os Acordos agora assinados são também um institucional contributo para que seja obtida a paz em todas as Regiões do Mundo e para a criação de condições no sentido de vir a ser estabelecida em todo o Planeta uma situação onde a paz e a democracia sejam suporte e consequência da justiça social e do desenvolvimento.

A Assembleia Legislativa Regional, reunida em Plenário na sua Sede saúda o Povo Angolano, os Órgãos Institucionais da República Popular de Angola e as forças políticas angolanas, por ocasião da assinatura solene dos Acordos de Paz e afirma a sua convicção de que estão, agora, criadas as condições para que Angola possa trilhar um caminho soberano onde a democracia esteja associada ao desenvolvimento, à justiça e ao progresso.

Sala das Sessões, 3/6/91.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão.

Presidente: Nos termos regimentais, está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto de saudação, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O voto de saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao período reservado ao **tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A decisão do Sr. Deputado Renato Moura de abandonar o Grupo Parlamentar do PSD acarreta necessariamente uma apreciação que não pode ser dissociada da sua primeira consequência no plano parlamentar e político-formal: essa consequência é a de que aquele Grupo Parlamentar, que suporta e apoia o Governo Regional, deixou de ser a condição suficiente para a eficácia daquele apoio.

Por outras palavras, no nosso regime político-administrativo próprio, em que a subordinação do executivo ao legislativo é uma clara orientação jurídico-constitucional, o Governo Regional passou a depender de uma contínua atitude negocial com quem quer que lhe garanta a maioria e esteja disponível para isso.

A questão é, naturalmente, importante, porque, mesmo que se confirme a tendência do Governo para excluir a Assembleia, no futuro, de grande parte da produção legislativa, e, mesmo que o PSD a subvalorize no plano da organização do debate político, não deixarão de passar pelo Parlamento um conjunto de documentos de características absolutamente vitais para o Governo.

Estamos, por isso, perante uma nova fase do processo político regional, que desponta problemas potenciais no relacionamento intra-institucional, nunca dantes colocados desde a existência de órgãos de governo próprio em 1976.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em democracia há os que governam e os que fiscalizam o Governo. Há os que apoiam e os que se lhe opõem.

O PS tem procurado exercer com competência, zelo e respeito pelo interesse regional a função fiscalizadora e de oposição para a qual foi remetido pelo eleitorado.

O PS, não tem, por isso, razão, para se deixar de opôr ao Governo só porque este vai auto-destruindo as condições que asseguram o exercício do seu mandato. O PS, perante a eventual percepção da indisponibilidade de uma maioria clara e estável para apoiar este Governo, na qual, obviamente, é de opinião que se devem realizar eleições regionais tão depressa quanto possível e está apto a, por via eleitoral, assegurar de imediato o Governo da Região.

(Risos das bancadas do PSD e do Governo)

O Orador: Não compete ao PS apresentar nesta fase uma Moção de Censura ao Governo. Seria uma resposta ingénuas e descentrada do núcleo conflitual que abala o apoio do Governo neste Parlamento, e, inclusivamente, os resíduos jurídicos da eventual aprovação de uma Moção de Censura não seriam por si só, determinantes da queda do Governo e da convocação de eleições antecipadas. Até à introdução de alterações no Estatuto Político-Administrativo da Região que disciplinem os termos da dissolução dos órgãos regionais essa figura não é eficaz.

A questão que se coloca repete-se no plano político-formal, não é a de se saber se a oposição censura o Governo, porque essa dúvida é inusitada quando se sabe que nenhum importante diploma, nenhum Orçamento, ou Plano da Região, há anos para cá, foi aprovado com votos favoráveis da oposição.

O que a nova situação político-parlamentar exige e, sem dúvida, a questão de se saber se o PSD - e não só o seu Grupo Parlamentar - apoia ou não a acção deste Governo, neste que o agora deputado independente, passou a esse estatuto desvinculando-se da política do Governo mas não do partido que o suporta. É uma questão de interesse público essencial, mas é uma questão a esclarecer dentro da área política do partido do Governo.

Suscitar a discussão e votação da "confiança" ao Governo é, assim, uma obrigação democrática, moral e ética deste, não tanto pelas consequências jurídicas, mas sobretudo pelas consequências políticas que a leitura dos resultados haveria de suscitar ao próprio Governo.

Está nas mãos do Governo libertar-se ele próprio da situação precária em que se encontra perante esta Assembleia, perante os eleitores e perante os agentes económicos e sociais que com ele se relacionam. Como? Suscitando a questão da confiança e agindo posteriormente em consequência: ou seja, permanecer no seu posto com um voto de confiança do Parlamento, ou pedir a demissão perante a percepção da perda desse apoio.

Os desafios da integração plena na Europa, a situação de prudência negocial de assuntos importantes para a vida regional, a confiança no percurso das instituições, as medidas que a crise social e económica nos Açores reclama, não poderão permanecer suspensas da instabilidade político-parlamentar agora inaugurada. Qualquer oportunidade é a melhor para resolver este problema da instabilidade, mas o melhor será que o seja o quanto antes se o Presidente do Governo Regional mantiver a sua disponibilidade para a realização de eleições antecipadas, como afirmou a uma estação de rádio, que não hesite! - peça a sua demissão e terá certamente o consenso integral das forças políticas da Região e do Presidente da República - certamente - para se encontrar uma solução política sem oposição constitucional ou estatutária para dissolver os órgãos regionais e convocar eleições antecipadas.

O PS não receia a realização imediata de eleições regionais e está preparado para elas, quer venham a realizar-se conjuntamente com as da Assembleia da República, quer aconteçam em 1992.

(Risos da bancada do PSD)

O **Orador:** Mas esse calendário deve ser determinado, em função do que agora aconteceu, pelo Governo e pelo PSD, a quem incumbe dar por findo ou não, antecipadamente ou não, o mandato que adquiriu em 1988 por via eleitoral. Estamos convencidos que para o PSD, acabar agora, ou acabar em 92, não passa de uma opção entre recorrer à eutanásia ou morrer de morte natural.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O **Orador:** O Governo deve decidir não só o que é melhor para si mas o que é melhor para os Açores e, melhor para os Açores, é resolver este impasse, já.

O que o PSD não pode fazer é pensar que pode esconder de todos o que todos estão a ver e continuar a ignorar um Parlamento do qual, quer queira, quer não, depende e vai sentir essa dependência certamente pelo menos nos debates parlamentares previstos para o início da IV Sessão Legislativa desta IV Legislatura.

O que o PSD não pode fazer é agir como se ainda dispusesse de uma sólida e estável maioria, recusando a compreensão que, de futuro, dependerá de si como dos outros, do seu grupo parlamentar como de um deputado independente, do seu grupo parlamentar como, eventualmente, do deputado líder do CDS ou de qualquer outro.

De uma maneira, ou de outra, a clarificação é precisa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pela parte do Partido Socialista, para além do que já se disse, há que reafirmar o nosso empenho em contribuir de forma activa para a ultrapassagem da situação nebulosa em que nos encontramos. O PS aguardará o tempo que entender útil para uma iniciativa clarificadora do PSD ou do Governo, mas encetará desde já contactos ao mais alto nível com os restantes partidos da oposição parlamentar, tendentes a uma análise conjunta e ponderada do momento político regional.

Vejo mesmo o Presidente do meu partido dirigir mensagens nesse sentido ao líder do CDS e ao líder do PCP que, não há crise

política em democracia, que o "melhor de todos os regimes" não resolva.

Disse. Obrigado.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa para esclarecimentos.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Segui, com alguma atenção, a intervenção do Sr. Deputado Carlos César e é sobre ela que gostaria também, de deixar algumas reflexões.

Não ignoramos a dificuldade acrescida que o Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Regional encontra, desde a passada quarta-feira. Também não ignoramos as declarações já proferidas pelo Sr. Deputado Renato Moura, aliás, em resposta a uma intervenção do Sr. Deputado Carlos César, como também não ignoramos as intervenções do Sr. Deputado Renato Moura, aos órgãos de Comunicação Social, sobre a sua participação nos trabalhos desta Assembleia e portanto, o seu próprio posicionamento, face às questões que aqui são suscitadas pelo Sr. Deputado Carlos César, relativamente à confiança ou à censura do Governo. Também devo referir que, não o poderei afirmar com toda a consistência porque isso me chega por noticiários e informações, às vezes contraditórias, da própria Comunicação Social, mas vejo agora que o Partido Socialista se dispõe a analisar esta questão de confiança, conjuntamente com os deputados da oposição, as outras forças políticas representadas na Assembleia Regional. Não sei se o faz a propósito da declaração do Partido Comunista Português desta manhã, ou se o faz de "motu proprio"; porque, efectivamente - segundo creio ter ouvido na Comunicação Social - a questão da confiança e das eleições antecipadas, não se punha na quarta-feira, para o Partido Socialista. Não posso garantir que esta minha observação seja correcta, porque como digo, não a ouvi de fonte própria do Partido Socialista, foi por informação da Comunicação Social.

Finalmente, gostaria de dizer ao Sr. Deputado Carlos César o seguinte:

A conclusão que infirma, relativamente ao Partido Social Democrata, de suscitar a confiança e de se propor - o próprio Partido Socialista - conjuntamente com as outras forças políticas, em encontrar a solução política ao mais alto nível para uma possível dissolução da Assembleia Regional, eu a devolveria ao Sr. Deputado Carlos César.

Promova o Partido Socialista a censura do Governo, e também o PSD não se escusará a suscitar, ao mais alto nível, a dissolução da Assembleia, porque também nós - já o dissemos na quarta-feira - não tememos de qualquer maneira, eleições antecipadas.

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

O Orador: Qualquer que seja o resultado que daí advier, para o Partido Social Democrata.

Eu, pessoalmente, não estou "pregado" a esta cadeira. E, democraticamente - como disse o Sr. Deputado - não há nada que a democracia não resolva. E a ela e ao povo desta Região caberá. Mas, sem subterfúgios e sem escamotear a verdade. A solução não é uma solução de facilidades, é uma solução que aceitamos com o desafio que o Sr. Deputado nos lançou na quarta-feira. O PSD e o Governo terão que ter mais habilidade para governar a Região, porque as suas funções de maioria, terão que **passar por negociações** com as outras forças políticas - o que é que se faz por esse mundo fora, senão desta forma?!

O que é que temos feito aqui, tantas vezes?

As vezes parece que esta maioria, tem sido uma maioria intratável, "quadrada", incapaz de ir ao encontro também, daquilo que são as propostas da oposição. Não creio que tenha sido essa postura - pelo menos nunca foi a minha, nem é a do Grupo Parlamentar do PSD, decerto. E estamos dispostos, em qualquer ocasião, a ir ao encontro do desafio lançado pelo Sr. Deputado Carlos César, e não tememos eleições.

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Madruga da Costa:

No decurso da minha intervenção, eu procurei provar, perante os Srs. Deputados e, naturalmente, perante V. Ex^ã que o que havia ocorrido nesta Assembleia e a transformação qualitativa e, possivelmente qualquer dia, quantitativa que se havia observado neste Parlamento, era, uma transformação marcada exactamente, pela ocorrência de uma situação conflitual, na área do apoio ao Governo e portanto, é o Governo que

tem que indagar junto da área que lhe é adjacente, se as condições que o legitimaram para governar a partir de 1988 se mantêm à data de 1991.

Esta é que é, no plano formal e no plano parlamentar, a obrigação a que me referi, democrática, moral e ética, que incumbe ao Governo ou ao PSD provar. Porque o que V. Ex^{as} aqui têm que fazer, é provar que dispõem das condições para governar. E não os outros provarem que devem ser apeados do Governo. É esta a lógica parlamentar, é esta a lógica que comporta a investidura de um Governo que é investido através da adopção de documentos por ele propostos que só, indirectamente e na lógica dum funcionamento parlamentar, serão verdadeiros votos de confiança à nascença desse Executivo.

E se V. Ex^ã se vem agora escudar com a ideia de que ficaremos muito bem, pelo reforço dos meios de habilidade negocial e de relacionamento com as restantes componentes deste Parlamento, pois eu devo dizer a V. Ex^ã que começam muito mal nestas habilidades, garantindo desde logo, a ausência do Presidente do Governo, como forma de reforçar a subvalorização que vão pretender neste Parlamento Regional.

*Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!
(Aplausos da bancada do PS)*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para tecer algumas considerações à intervenção do Sr. Deputado Carlos César.

Eu penso que ele veio aqui, numa forma clara, afirmar a contradição em que o Partido Socialista está e a necessidade que sentiu de sair dessa contradição.

Portanto, o Partido Socialista vem afirmando há longo tempo que está em óptimas condições de assumir todas as responsabilidades, mais uma vez o Sr. Deputado Carlos César vem aqui afirmar isso, mas eu penso que o Partido Socialista se deve preocupar consigo próprio, com aquilo que tem e os mecanismos para fazer. E não se deve preocupar com os mecanismos que o Governo, eventualmente tenha, ao seu dispôr. Afinal, dispomos perante a mesma situação, de mecanismos que conduzem aos mesmos resultados. E o Governo do Partido Social Democrata, neste momento, considera que tem os mecanismos necessários, para continuar a governar esta Região em estabilidade. Tem todos

os mecanismos necessários, para continuar a assegurar esse efeito.

Portanto, no respeito pela Assembleia Legislativa Regional que sempre tivemos, pelo equilíbrio de forças aqui existente - que não poderá deixar de ser tido em conta - o Governo considera que estão reunidas, neste momento, as condições para assegurar essa necessária estabilidade.

Se o Partido Socialista não considerar isso, penso que tem os ditos mecanismos a que eu me referia para, sem subterfúgios e sem as habilidades com que trouxe esta questão aqui, as pôr em cima da mesa, e encontrar as saídas que entende que devem ser encontradas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente dessas contradições internas:

Deputado António Silveira (PSD): Também és vice-presidente daí.

O Orador: Mas há mesmo vice-presidente no PS, agora no Governo parece que não há.

Sr. President, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com sempre, as observações do Sr. Secretário Regional da Administração Interna, seguem naquela já longa tradição, que em outras legislaturas já foram, oportunamente apelidados, da extensão mais palavrosa do Governo e que, de legislatura em legislatura, nós vamos sublinhando.

O que acontece é o seguinte: V. Ex^a não pode, efectivamente, nem está em condições mínimas de, sequer, falar do Partido Socialista. Porque atrás de si, está o provérbio popular, por pior que nós estivéssemos "era rir-se o nú, do mal vestido". E portanto, V. Ex^a não pode, efectivamente, comentarnos. Está proibido disso.

(Risos das bancadas do PSD e do Governo)

O Orador: Porque é, verdadeiramente, um delito de opinião face ao que tem em casa.

(Protestos inaudíveis do Secretário Regional da Administração Interna)

O Orador: Mas, oh Sr. Secretário, como é que V. Ex^a sabe que tem os meios para governar?!

V. Ex^a só sabe que tem os meios para governar se, perante este Parlamento, tiver a prova disso!

Ou se requerer a prova desses meios!

É isso, exactamente, que nós estamos a dizer ao Governo.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Vocês peçam!

O Orador: Nós não queremos que V. Ex^{as} tenham uma morte prematura.

Nós queremos que V. Ex^{as} assumam a legitimidade de governar, requerendo a prova da existência desses meios.

Além disso, V. Ex^a sabe muito bem que, do ponto de vista de eficácia, o que está em causa é a existência ou não de eleições antecipadas. E eleições antecipadas só poderão ocorrer nos Açores, se para isso houver um consenso em que é determinante a vontade do Governo e do PSD nessa matéria. E não é um Governo agastado pela votação desfavorável duma moção de censura, mas sim um Governo espoliado pela votação desfavorável de um voto de confiança, é que pode estar associado a um processo que torne consensual, um processo jurídico-constitucional que não é claro e que tem os problemas que são conhecidos. E de resto, se V. Ex^{as} votassem como deviam ter votado a urgência da análise do Estatuto Político-Administrativo na Assembleia da República, nós se calhar já poderíamos a tempo e antes das férias, resolver este problema da convocação das eleições antecipadas. E de resto, também vou-vos dizer que V. Ex^{as} têm um grave problema. E o grave problema é este: não sabem se as eleições devem ser antecipadas, conjuntamente com a Assembleia da República, ou se devem ficar para 92. Porque têm a sensação de que o Professor Cavaco Silva seria mais bem votado nos Açores do que o Dr. Mota Amaral. Mas de maneira nenhuma, o podem admitir - é essa a questão que está em causa.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se há alguma coisa que o Sr. Deputado Carlos César tem que reconhecer, é que nunca tentei nesta Assembleia, "tapar o sol com a peneira", que é o que o Sr., sistematicamente, procura fazer.

E vamos cá a ver: temos aqui cidadãos eleitos pelos açorianos, todos eles acompanhando este momento político, com certeza com interesse e com empenho, e todos eles tiraram as suas conclusões e todos eles têm capacidade para tirarem as suas

conclusões.

Não é por causa de meia dúzia de palavras que o Sr. Deputado Carlos César nos vem aqui dizer, tentando "virar o bico ao prego", como é seu hábito, que as coisas deixam de ser brancas para serem pretas ou vice-versa. Portanto, não são as palavras que alteram a realidade, ao contrário do que o Sr. Deputado Carlos César parece pensar.

Em democracia há governo e há oposição. E quer o governo, quer a oposição, tem as suas responsabilidades. E tem mecanismos para assumir as suas responsabilidades. Portanto, neste momento a oposição o Partido Socialista, como partido maioritário na oposição - tem esses mecanismos. E o Sr. Deputado permitirá, que num debate franco, aberto, e num debate principalmente livre, eu tenha possibilidades de referir quais são as possibilidades - permitam-me a repetição - que o Partido Socialista tem. Eu falo mesmo do Partido Socialista, como o Sr. Deputado Carlos César antes tinha falado do Governo do Partido Social Democrata.

Deputado Carlos César (PS): O Sr. Secretário pese bem o que eu queria dizer.

O Orador: É perfeitamente claro isso. De qualquer forma o que eu queria deixar aqui claro, Sr. Deputado Carlos César, é que o PSD está preparado para eleições antecipadas. E se, efectivamente, o entendimento do Partido Socialista é esse, e da disposição de encontrar uma plataforma de entendimento que, à luz do que o Estatuto e a Constituição da República estabelecem, nós cheguemos a elas, ficamos à espera da vossa proposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Carlos César (PS): Demitam-se e vamos já!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de voltar atrás, à intervenção do Sr. Deputado Carlos César em resposta à minha intervenção anterior.

Gostaria de dizer em primeiro lugar, que não vamos usar de habilidades, conforme o Sr. Deputado Carlos César pretende fazer crer, de que qualquer negociação nesta Casa, passa por habilidades. Eu até nem sequer sou muito habilidoso a jogar com palavras. E gostaria de ser tão habilidoso quanto é o Sr. Deputado Carlos César, porque procura fazer crer aquilo que não corresponde à realidade.

O PSD por força da situação que foi

criada pela desvinculação do Sr. Deputado Renato Moura do seu Grupo Parlamentar e pelas suas declarações foi apenas isso que aconteceu, não aconteceu mais nada e o Sr. Deputado Renato Moura que está nesta bancada, podia usar da palavra, podia esclarecer desde logo V. Exã, não o faz porque não entende que o deva fazer. De qualquer forma, quero dizer ao Sr. Deputado Carlos César o seguinte:

Este Governo recebeu mandato e o Partido Social Democrata recebeu mandato para governar esta Região, com uma percentagem determinante de votos. E essa percentagem não se altera, nem está alterada, com a situação que aqui nos vimos referindo.

Portanto, insisto: - O Sr. Deputado Carlos César enquanto mentor duma determinada formulação para a solução daquilo que chama a "clarificação" deste problema, pois poderá clarificá-lo utilizando os seus esquemas que tem ao seu alcance, fazendo-os movimentar e nessa altura se verá, efectivamente, se há ou não legitimidade por parte do PSD e por parte do Governo, para continuarem, claramente, à frente dos destinos da Região.

Repito: - Nós não temos qualquer problema em ir já, para eleições!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É pormenor, mas que tem importância e que é, fundamentalmente, isto:

O Partido Socialista colocou e anunciou com clareza total e sem nenhuma habilidade de palavras - nem se recorreu a isso, recorreu-se apenas à sua conjugação gramatical - o seu pensamento sobre essa matéria e que é inequívoco, ou seja, nós entendemos que em função das alterações criadas no espaço adjacente do Governo e que o apoia, é ao Governo que compete interpretar, através de apresentação dum voto de confiança, a solidez desse apoio ou a manutenção ou não do seu espaço como tal, em apoio à política do Governo. Mas nós também dissemos, que nós temos o nosso próprio tempo útil de espera, no sentido da clarificação desse procedimento. E nós vamos verificar se o PSD ou o Governo fazem ou não fazem, aquilo que nós entendemos correcto, no plano formal e no plano parlamentar. Se o PSD e se o Governo, no tempo que nós próprios temos que é o nosso tempo, não tomarem uma atitude nessa matéria, o Partido Socialista - de acordo, de resto, com o anúncio que fez da auscultação de

diversas forças políticas, nomeadamente as forças com representação parlamentar - poderá tomar, inclusivamente, a opção de apresentar uma moção de censura. Mas isso é necessariamente, a apresentação de um acto de natureza política. Porque o que nós dizemos e repetimos, é que neste momento, a apresentação duma moção de censura, com as condicionantes estatutárias que existem, não acarreta a certeza de realização de eleições antecipadas. E por isso mesmo, nós entendemos que a única forma de garantir essas eleições antecipadas, é através da demissão do Governo.

(Àpartes inaudíveis das bancadas do PSD e do Governo)

O Orador: E a demissão do Governo só se justifica se ele, pedindo um voto de confiança, o não obtenha. E portanto, é este o problema que subsiste a esta Assembleia por analisar.

(Àpartes inaudíveis das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Continua o Sr. Deputado Carlos César a tentar justificar uma coisa que, penso, ninguém percebe nesta Sala!

Deputado Carlos César (PS): O Sr. é que não percebe. O Sr. não percebe nada!

O Orador: Por que é que o Partido Socialista não utiliza o mecanismo do voto de censura, se tem dúvidas quanto ao apoio que o Governo merecia nesta Câmara ou não?!

Por que é que não apresenta um voto de censura se tem essa capacidade?!

Porque, sistematicamente, vem dizendo que tem condições, que tem isto, que tem aquilo e tem aqueloutro. E quando até diz que tem condições, por que é que perante esta Casa não faz a "prova de fogo"?!

Ninguém vai perceber isso, Sr. Deputado.

Deputado Carlos César (PS): Eu já lhe expliquei essa questão.

O Orador: Por muita habilidade que o Sr. Deputado tenha a pôr essa questão, ninguém vai perceber por que é que o Sr. Deputado toma essa atitude?

Porque não percebo, se a situação do Partido Socialista é assim tão sólida, por que é que dá a iniciativa a outros, se tem a possibilidade de a ter?!...

Eu, quando tenho uma determinada posição numa situação, e que é uma posição segura, eu tomo a iniciativa que posso tomar. E não faço o que o Sr. Deputado Carlos César está a fazer, que é esperar pela iniciativa dos outros.

Por outro lado e por último, então pedia-lhe o seguinte, Sr. Deputado Carlos César:

O Partido Socialista que nos dê a conhecer, formalmente, qual a solução que tem para eleições antecipadas e nós estamos disponíveis para discutir essa questão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Voltamos às nossas inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge do Nascimento Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Eu não resisto antes de iniciar esta intervenção, de alertar o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, para que não veja nas entrelinhas desta intervenção, nenhuma constituição de força atlântica que vai integrar uma força de ataque aos Estados Unidos, ou coisas do género.

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional dos Açores:

Diz o Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores que o período de antes da ordem do dia se destina, entre outros objectivos, ao tratamento, pelos deputados, de assuntos de interesse político relevante para a Região.

Dentro deste espírito, penso que a problemática da emigração, com todo o seu calvário de sofrimento, se enquadra perfeitamente na disposição regimental, uma vez que são muitos os habitantes destas ilhas que são obrigados a deixar a família, os amigos, os cantos das cidades, das vilas e das aldeias que debruam de branco o verde das nossas paisagens, no meio de olhares magoados já pela saudade...

Ninguém emigra por gosto. E se alguma alegria se manifesta nos preparativos da viagem, ao chegar aos locais de destino, cedo se esbate na dureza do clima, na necessidade de integração, nos trabalhos onde a força humana é condição "sine qua non" para se ter emprego garantido, mesmo que custe os olhos da cara estar às ordens de um capataz (que os nossos emigrantes conhecem por "bossa", corruptela lusalandesa da palavra inglesa "boss"), que lhes obriga a um esforço sobrehumano, ao serviço, sempre ao serviço do tão suado e chorado dólar.

A problemática da emigração levar-nos-ia muito longe. Achamos que já seria tempo de a Região debater essa temática com profundidade e analisá-la muito para além dos episódios picarescos com que alguns romaneiam os que, um dia, tiveram de ir para junto de "estranhas gentes", com usos e costumes diferentes, na tentativa da procura de uma qualidade de vida para si e para os seus, que as ilhas onde se nasceu não permitiram.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A abordagem que vou fazer nesta tribuna, diz respeito a alguns aspectos que envolvem a emigração para as Bermudas, que ultrapassam em muito o ambiente de fim de tarde, vivido no doce charme dos hotéis típicos dos anos 30...

O arquipélago das Bermudas foi descoberto pelo espanhol Juan Bermudez em 1503 e a sua população actual é formada por descendentes dos colonos ingleses, por açorianos ou seus descendentes, por descendentes de africanos vindos de África nos tempos recuados da colonização e da escravatura, ou, mais recentemente, por originários das Caraíbas de onde emigraram.

A esta população, juntam-se os quadros estrangeiros, norte-americanos e canadianos, entre outros, que trabalham nas companhias lá estabelecidas.

Passando por cima da organização política da mais antiga colónia da Comunidade Britânica, refiro que a emigração açoriana para as Bermudas (138 pequenas ilhas que ocupam uma superfície de 200 milhas quadradas), teve início em 1842, a partir de uma lei publicada pelo Governo Bermudiano, que encorajava a emigração. Iniciou-se então um afluxo de agricultores idos destas ilhas açorianas.

Neste momento, esse fluxo é concretizado por uma emigração de contrato de trabalho, limitado no tempo e o emigrante segue geralmente isolado, sem que a família se lhe junte.

Por manifesta falta de tempo regimental, deixarei outros aspectos igualmente relevantes que caracterizam o sistema emigratório para as Bermudas.

Muito sumariamente, gostaria de referir alguns dados que condicionam a vida dos nossos emigrantes naquela colónia inglesa.

Por exemplo, só podem mandar 5 mil dólares anuais para as suas famílias. Se ficarmos a saber que essa quantia é ganha em apenas 2/3 meses, podemos já adivinhar todos os inconvenientes que tal impedimento

provoca. E isso permite, como é óbvio, que se inventem estratégias para contornar a lei. E aí estão as cartas com dólares escondidos, que muitas vezes não chegam ao destino; e aí estão os que se oferecem para transportar poupanças que, muitas vezes, inventam revistas e apreensões de dinheiro por parte dos serviços alfandegários para não entregarem às famílias o pecúlio que custou suor e muitas lágrimas a quem lá fica.

Por exemplo, na maioria dos casos, as horas extraordinárias do trabalhador não são pagas, usando e abusando-se do medo da não renovação dos contratos de trabalho e do sequente regresso magoado e triste.

Por exemplo, as gratificações que alguns dos trabalhadores têm direito e que são obrigatoriamente pagas pelas empresas que estabeleceram esses esquemas, vão muitas vezes para os bolsos das chefias intermédias, coagindo esses trabalhadores a fecharem a boca e os olhos, sob pena de má informação e consequente perda de emprego.

Mais recentemente, as ameaças da não renovação de contratos, estão a ser ligadas à mão de obra que vem das Caraíbas.

Por exemplo, o emigrante só pode ter a família junto de si se tiver onde abrigá-la. As rendas são incontroláveis, não há fiscalização contra a especulação e, a título de exemplo, um pequeno estúdio atinge, mensalmente, uma renda superior a mil dólares.

Por exemplo, é frequente encontrarem-se 5/6 emigrantes a viverem num simples quarto e pagarem, cada um, 600 dólares mensais.

Por exemplo, só muito dificilmente um emigrante poderá descobrir emprego para a esposa e para isso, tem de estar sujeito aos jogos de influências de algumas pseudo-personalidades.

As nossas fontes são unânimes em considerar que o actual vice-cônsul de Portugal naquela colónia, não faz ondas e faz ouvidos de mercador a todas as reclamações e pedidos para que se faça justiça, que lhe chegam.

Corre, inclusivé, na comunidade, que estará mais interessado em conseguir a cidadania bermudense do que assumir as suas responsabilidades.

Refira-se ainda o facto de ser muito elogiada a acção do representante do Banco Comercial dos Açores que, dentro das suas possibilidades e limitações, substitui a

entidade consular no apoio aos problemas da comunidade açoriana.

Igualmente é convicção geral que as conversações oficiais entre o Governo dos Açores e da Bermuda, não dão resultados práticos.

Mesmo no caso dos contratos de trabalho, por falta de fiscalização, alguns intermediários actuam à revelia das estruturas oficiais no "engajamento" de trabalhadores, acontecendo a sua oficialização muito depois da contratação subreptícia, prendendo, assim, psicologicamente, o trabalhador contratante.

Não queremos aqui assumir os desabafos de muitos: que os açorianos estão a substituir os antigos escravos africanos, mas que os indícios são preocupantes, disso não temos dúvidas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

É urgente accionar mecanismos que evitem o mau estar, o desencanto, a exploração do homem pelo homem.

É urgente modificar a ideia de que estas ilhas dão um contributo ao desenvolvimento de outras sociedades apenas pela força bruta.

É urgente olhar por esta parte do nosso povo, nosso sangue e nossa carne, evitando-lhes sofrimentos inúteis.

Incompatíveis com a dignidade humana.

Aqui fica, pois, o alerta.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Falar de informação é falar de uma realidade que é, ao mesmo tempo, uma necessidade dos dias de hoje.

Falar de informação, nos Açores, é, também, falar num conjunto de instrumentos indispensáveis à quebra do nosso isolamento insular e ao conhecimento de toda a nossa realidade diversificada e espalhada por nove ilhas razoavelmente distantes umas das outras.

Mas falar de informação é também falar de meios técnicos, criticados e onerosos, de empresas e organização empresariais de vários tipos, de trabalhadores de muitas profissões, de chefias, de orientações, de estruturas editoriais, de objectivos, de influências, etc., etc..

Ao abordar hoje, em nome do PCP/Aço-

res, algumas questões relacionadas com a informação pretendo registar um contributo do meu Partido sobre um aspecto particular deste vasto tema que é a informação e que diz respeito à informação sobre a actividade política que é realizada e difundida pelos Órgãos Públicos da Comunicação Social.

Todos nós reconhecemos a importância e a necessidade que há, em veicular, pelos OCS, as opiniões, posições e propostas que cada partido e sector defende.

Todos nós reconhecemos de forma objectiva o peso que os OCS têm na formação da opinião dos cidadãos.

Desse reconhecimento tem que resultar, no entender do PCP/Açores, a reivindicação clara que as notícias sejam dadas em função da capacidade objectiva de as criar, que cada qual tenha, e não em função de critérios subjectivos ou pessoalistas dos veículos da notícia.

Não é aceitável que exista a suspeita de que o poder ou qualquer outro grupo tente pressionar a RTP ou RDP.

Não é aceitável que as direcções dessas estações públicas permitam pressões, ou solicitem orientações ao poder regional.

Não é aceitável que algum chefe de departamento ou de redacção resolva, por exemplo, só dar voz, em certas circunstâncias, aos partidos grandes, porque é, pessoalmente, adepto de uma bipolarização redutora.

Não é aceitável que, por exemplo, no relato dos trabalhos parlamentares haja omissões, como aconteceu com a RTP/A nos dois dias de sessão parlamentar da semana passada.

Não é aceitável que a RTP/A e a RDP/A venham a diminuir a frequência com que entrevistam os líderes partidários regionais e com que realizam debates pluri-partidários.

Não é aceitável a adopção de tons e textos apologéticos, como aqueles que se viram e ouviram durante a recente visita do Presidente do Governo à Povoação.

Se tudo isto não é aceitável, é, no entanto, louvável, a criação do programa televisivo "Parlamento" que pode vir a ser um sério contributo para que os cidadãos conheçam melhor esta Instituição, com as suas virtudes intrínsecas e com os defeitos que resultam das práticas governamentalizadoras.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A vida política regional tem tanto de rico, como de específico, como de complexo,

como de variado.

Na nossa opinião a informação sobre a actividade política tem que reflectir, com rigor, tudo isso e só assim será um instrumento democrático a favor do juízo isento que desejamos que os cidadãos possam fazer.

Hoje nos Açores vive-se uma situação política que não está estagnada e que tem tido evoluções de extrema importância.

Aos OCS públicos de grande difusão cabe o difícil mas necessário papel de reflectir essa situação, sem introduzir distorções nos acontecimentos e nas realidades.

O PCP/Açores não tem uma opinião globalmente negativa do trabalho de informação produzido pelos departamentos respectivos da RTP/A e RDP/A. Pelo contrário, pensamos que em geral o serviço informativo que os profissionais dessas estações produzem é equilibrado e útil.

Tal facto porém não nos impede de sentirmos necessidade de contribuir no sentido de algumas deficiências e até orientações limitativas que parecem vigorar terem que ser transparentemente corrigidas.

Foi isso que pretendemos fazer hoje com esta declaração.

Disse.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O direito à habitação situa-se, em termos de significado e importância, ao nível dos direitos à saúde e educação. Para além de ser um direito constitucional é um elemento fundamental da qualidade de vida dos cidadãos. Possuir casa própria ou no mínimo dispor de casa condigna é uma das mais legítimas ambições de muitos açorianos, nomeadamente dos agregados familiares de menores recursos e das classes sociais mais carecidas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vêm estas breves considerações a propósito dos factos que passo a narrar:

Em Setembro de 1981, já lá vão quase 10 anos, o Governo Regional resolveu declarar a utilidade pública urgente das parcelas de terreno necessárias à execução da Urbanização da Zona da Carreirinha em Angra do Heroísmo, autorizando a então Secretaria Regional do Equipamento Social, a tomar posse administrativa das mesmas parcelas, já que tal acto se considerava indispensável à concretização imediata da citada urbaniza-

ção (Resolução nº 93/81, publicada no Jornal Oficial I Série de 15 de Setembro).

Passados que foram quase cinco anos, mais precisamente em Fevereiro de 1986, a Direcção de Serviços de Habitação e Urbanismo de Angra do Heroísmo, finalmente concluiu o Plano de Urbanização da Carreirinha.

Estamos em crer que a elaboração deste projecto, neste tempo "record" (quase cinco anos) se ficou a dever à decisão do Governo Regional que, entretanto, em Dezembro de 1985, criara um programa de apoio a casais jovens para a construção de habitação própria, prevendo-se a cedência de lotes de terreno e materiais de construção, nos moldes estabelecidos para os programas de auto-construção. Vimo-nos referindo à Resolução nº 232-A/85 publicada no Jornal Oficial I Série de 10 de Dezembro.

Em Março de 1986 e de acordo com o disposto no artigo 5º do Regulamento do Programa de Apoio a Casais Jovens (Despacho Normativo nº 206-A/85), a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, recebeu 245 inscrições para o referido programa. Escusado será referir, que na altura se criaram enormes expectativas à volta deste empreendimento, tendo mesmo alguns jovens resolvido apressar o casamento civil, para poderem beneficiar dos apoios previstos.

Na qualidade de autarca e na sede própria, por diversas vezes tentei saber qual a situação deste projecto sem contudo ter obtido resposta para as preocupações de dezenas de jovens que continuavam pacientemente a aguardar.

Em Janeiro de 1989, por requerimento solicitei ao Governo Regional que me informasse quais as razões que haviam motivado o adiamento daquela urbanização, bem como para quando se faria a concretização daquele projecto. Cinco meses depois obtive a informação que o Plano de Urbanização teve de ser alterado e que se previa estar concluído em Julho de 1989.

Decorrido um ano e meio, e para minha surpresa, alguns dias antes de se iniciar a discussão do Plano para 1991, uma máquina inicia as terraplanagens do que ficámos a saber, constituía a 1ª fase do projecto a cargo da SRHOP.

Pensei: talvez seja desta! Mas foi "sol de pouca dura", como é natural em Novembro. A minha surpresa foi maior quando, passados alguns dias, tudo parou novamente.

De tal forma que quem hoje lá passar, nem nota que foi feita qualquer intervenção

naquele local. Dada a exuberância da vegetação agora existente, somos tentados a concluir que o que esteve em curso foi mais uma arroteia, mas desta vez a cargo da SRHOP.

E, é assim, que passados 10 anos sobre o início desta urbanização e precisamente dois anos sobre a data anunciada em resposta ao meu requerimento, tudo continua na mesma. Ou seja: nada feito!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De que serve anunciar que a habitação é um sector prioritário? De que serve falar de cedência de terrenos infraestruturados? De que serve falar em evitar a especulação na venda de terrenos para construção urbana? De que serve falar de agregados familiares de menores recursos? De que serve falar de classes sociais mais carecidas e de apoio para jovens casais?

Para quê mais considerações? Para quê repetir uma vez mais aqui nesta Assembleia o que tantas vezes já foi dito?

Os sucessivos Governos do PSD não cumpriram com os compromissos que assumiram para com os eleitores. Este Governo, com o pouco tempo que lhe resta de vida, também não vai cumprir. E, não vale a pena, em vésperas de aprovação de Plano ou de eleições, voltar a repetir a "esperteza" para terceirense enganar. Eles uma vez mais saberão dar a resposta.

O Povo Açoriano na altura certa será chamado a fazer o seu julgamento. Pela nossa parte, esperamos com serenidade e muita esperança essa data.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O desenvolvimento harmonioso e simétrico do todo regional deveria impôr ao Governo uma atenção muito especial para com as ilhas que, por força do seu isolamento atávico ou por quaisquer outras circunstâncias sofreram efeitos negativos no seu tecido sócio-económico.

E entre essas ilhas, prova-o a história e é patente aos olhos de quem quiser ver, está a Ilha de S. Jorge que, apesar da sua excelente posição geográfica central em relação ao arquipélago, sofreu os efeitos duma economia subsidiária em relação a outras ilhas, com repercussões negativas

óbvias. Ainda hoje grande parte do escoamento e do negócio do seu produto exportável mais famoso se faz sem a intervenção de agentes económicos locais.

E se advogamos a liberdade de comerciar e produzir, aliás de acordo com o sistema de economia social do mercado que informa a ideologia que nos caracteriza, não podemos ficar indiferentes a este fenómeno e sobre ele reflectirmos e dele retirarmos ilações.

A ilha, ainda hoje, vive envolvida na teia dos seus problemas de sempre, atenuados embora pela construção do aeroporto, mas com graves deficiências de infraestruturas que lhe não possibilitam ou obstaculizam a sua entrada nas sendas do progresso.

Ilha essencialmente dedicada à agro-pecuária, onde se fabrica o célebre queijo de características ímpares e únicas nos Açores que motivaram o reconhecimento por esta Assembleia de Zona Protegida, deveria merecer da parte do Governo medidas que possibilitassem à lavoura jorgense a sua modernização por forma a poder corresponder à responsabilidade legal que sobre os lavradores recai da manutenção da qualidade do queijo e que se tornou na tábua de salvamento da economia da ilha.

Pois bem não se conhece nenhum programa governamental que vise a assunção de medidas que viabilizem a sua imediata modernização, a canalização de água potável às explorações agrícolas, a electricificação das mesmas e isto constitui tarefa da responsabilidade do Governo. A iniciativa privada, que o CDS sempre privilegia como motor da economia, não pode lançar ombros a tamanho empreendimento. O Plano e Orçamento regionais não prevêem investimentos nesta matéria.

É uma insuficiência que inevitavelmente se irá repercutir e influenciar negativamente na economia da ilha.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A chamada política de Turismo do triângulo que visa dinamizar o sector na ilha e que tem já o assentimento das duas câmaras aparece como um recurso a explorar de carácter subsidiário embora nesta fase.

A iniciativa privada apareceu a corresponder e depositou, nessa política, esperanças que seria desastroso defraudar. As infraestruturas de apoio ao Turismo foram aparecendo mas a procura tem ficado aquém da oferta, originando situações preocupantes em alguns dos agentes económicos investidores. É uma situação que precisa de ser equacionada

não em termos de pura economia de mercado que com as suas implacáveis leis de oferta e procura pode sufocar, à nascença, uma potencialidade de desenvolvimento que dará os seus frutos no médio ou mesmo longo prazo. E este objectivo pode vir ainda a ser conseguido através sobretudo duma política de crédito, naturalmente genérica e abstracta que contemple situações gravosas como esta que se vive na Ilha de S. Jorge.

Até porque o Governo tem, nesta matéria, também culpas e grandes no cartório, senão vejamos:

Como pode, numa ilha com grandes potencialidades turísticas de ordem ambiental, desenvolver-se o Turismo quando as suas estradas regionais, salvo raras excepções, apresentam o piso em péssimo estado de conservação?

Como pode o Turismo desenvolver-se numa ilha em que os miradouros paisagísticos existentes se caracterizam pela má qualidade salvo uma ou outra excepção e há ainda um mundo a explorar neste pormenor?

Como pode promover-se o Turismo, numa ilha que ainda tem graves problemas de abastecimento de água permanente quer às populações quer às unidades hoteleiras e precisamente numa ilha onde os recursos hídricos são abundantes?

Como pode promover-se o Turismo numa ilha em que a energia eléctrica continua a ser de má qualidade e sujeita a cortes por vezes significativos?

Como pode promover-se o Turismo numa ilha em que nenhum dos seus portos está equipado com qualquer gare marítima de passageiros, apesar da sua construção estar prevista no Plano de 1989 nos dois principais portos de S. Jorge, como se pode ler a páginas 105 desse documento?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A perda de dinamismo do sector industrial ligado à pesca constitui também um grave revés na economia da ilha.

A Vila da Calheta já possui duas unidades ligadas à transformação do pescado. Agora, apenas uma labora com carácter sazonal e trabalharia por mais tempo se o Governo criasse condições de armazenamento de pescado no frio com capacidade bastante para abastecer a fábrica, situada nas suas proximidades por razões económicas óbvias.

Não está feita esta infra-estrutura e a situação arrasta-se agora agravada pelas dificuldades decorrentes do acesso normal e sistemático das traineiras ao porto da

Calheta.

Nesta conjuntura, que destino projecta o Governo para a Ilha de S. Jorge?

Entretanto a sua população continua a desertificá-la.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Aguiar Rodrigues.

Deputado Henrique Aguiar Rodrigues (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era minha intenção, quando da última sessão legislativa fazer algumas considerações sobre os dois séculos de relações entre Portugal e os E.U.A., inserindo-as nas comemorações efectuadas por essa altura e relatadas pelos órgãos de informação.

Hoje, outros factos me prendem também a atenção, nomeadamente a próxima aprovação do POSEIMA, documento importante para os Açores, não só pelo seu conteúdo, mas também pelo espírito que revela no seu ineditismo.

As excelentes relações entre Portugal e os E.U.A. e a participação de Portugal na política europeia, através da sua inserção no Mercado Comum, são factores que entendemos muito positivos, para o desenvolvimento global do povo açoriano. Neste contexto, que nem sempre se verificou ao longo da história, a autonomia política é, e será cada vez mais, um factor decisivo na conjugação dos interesses do País e dos legítimos interesses dos Açores.

As palavras que há dias ouvimos ao Sr. Secretário de Estado da Integração Europeia, referindo que: "é nos Açores que se sente com mais agressividade a frente atlântica do velho continente", e ainda que "aqui nos toca a convicção de que um dos pilares da construção europeia é o Atlântico", vão nesse sentido e dão-nos esperança para o futuro.

Temos a convicção que a aprovação do POSEIMA, aprovação em que o País e as Regiões Autónomas tanto se tem empenhado, contribuirá para que nos Açores procuremos com êxito ultrapassar alguns dos seculares problemas que tem dificultado o nosso desenvolvimento económico e social.

Não são de hoje as nossas dificuldades em mercados e transportes e será bom recordar que ao longo da nossa história terão existido situações conjunturais que poderiam ter sido aproveitadas para as minimizar.

Se hoje assistimos e participamos na formação de grandes espaços económicos, tanto no velho como no novo mundo, vem

do Século XVIII a consciência da necessidade de mercados mais vastos do que o simples mercado interno, bem como a importância de garantir as rotas marítimas e os transportes que lhes dão acesso.

Assim se alterou a noção de "Estratégia" que deixou de ser exclusivamente militar.

Os avanços tecnológicos, que se verificaram nessa época, aumentaram de forma espectacular a produção nos Estados Industriais da Europa tornando o Oceano Atlântico decisivo para o bem estar das grandes massas populacionais do velho continente.

Com a independência das antigas colónias britânicas da América do Norte ainda mais se acentuou a importância do Atlântico Norte, bem como as tentativas de hegemonia do comércio marítimo.

Foi inserido nesse contexto que o Marquês de Pombal, se viu obrigado, como hoje entendemos, a decretar o encerramento de todos os portos portugueses à navegação americana no próprio dia da independência da jovem República, afectando-a de forma significativa dado o papel que, alguns destes portos, desempenhavam no seu comércio com a Europa.

Em 1769 fixou-se em S. Miguel, vindo de Boston, Thomaz Hickling que se dedicou à armação de navios e ao comércio marítimo, e que veio a ser cônsul do seu país nos Açores a partir de 1784.

Em 1808 veio para o Faial John Bass Dabney, que para além das funções consulares se dedicou às mesmas actividades, e que influenciou de forma marcante, ainda hoje reconhecida, o desenvolvimento económico e social desta ilha.

Logo após a independência dos E.U.A., o Congresso mostrou-se interessado num tratado comercial com Portugal e em 1783 John Adams, apresentou entre várias pretensões, a livre navegação e comércio com os portos do Brasil, e o estabelecimento de um entreposto comercial nos Açores. Pretensões estas que foram recusadas pelo governo português e tendo o referido tratado só sido concluído 60 anos depois.

Eram outros os interesses da política externa do País, bem como os da Inglaterra, a mais importante potência marítima, nossa velha aliada e que se encontrava em conflito aberto com as suas ex-colónias.

Para os Açores foram-se passando os anos, e se a primeira travessia do Atlântico em barco a vapor ocorreu em 1819, só em 1857 se estabeleceu a primeira carreira regular entre o continente português e o arquipélago. Os portos eram rudimentares

e os molhes de protecção de Ponta Delgada e da Horta só foram iniciados respectivamente em 1862 e 1876.

Em 1903 um açoriano da Horta, António Ferreira de Serpa, escrevia o seguinte: "Julgamos cumprir um dever patriótico, chamando a atenção de governantes e governados para o arquipélago açoriano, nas vésperas de abrir-se o canal do Panamá que produzirá a maior revolução económica de que há memória"...

..."é de toda a lógica prever que novas, numerosas e importantíssimas linhas marítimas se estabelecerão entre os continentes... e que todos os navios de um grande número destas linhas terão de passar pelos mares açorianos".

E sonhava escrevendo mais adiante: "...quando nessa baía estabelecido o porto-franco, uma floresta de mastros ostentar as bandeiras das nações europeias e americanas, dando "rendez-vous", nesse, como bazar cosmopolita, terá então soado, no relógio dos tempos, a hora de melhores dias para esta nação".

Mas a política portuguesa continuava fortemente influenciada pela defesa dos interesses coloniais e enredada em problemas internos, embora, alguns políticos expressassem ideias inovadoras. Um deles, Andrade Corvo, que foi ministro dos negócios estrangeiros em 1870, dá-nos através de algumas das suas obras a imagem de um espírito lúcido e até profético, escrevendo "os E.U.A., brilhante manifestação do poder e da legitimidade da democracia, cada dia mais e mais se aproximam pelas relações políticas e comerciais do Velho Mundo. Lançada entre os dois grandes oceanos, o Atlântico e o Pacífico, a América do Norte, por um lado une-se à Europa Ocidental nas suas tradições, na sua civilização, nas suas simpatias à liberdade, no seu comércio e nas suas aspirações democráticas, por outro lado, estende a sua influência marítima e comercial à Oceania e à Ásia unindo aí os seus interesses aos da Rússia, preparando assim largas conquistas para a civilização".

"A posição geográfica de Portugal, com as ilhas dos Açores situadas no caminho da América, está mostrando que é ele o estado da Europa cujas relações mais proveitosas podem ser à República Americana".

As soluções que preconizava, avançadas para a época, são-nos apresentadas ao longo da sua obra, de onde extraímos ainda os seguintes períodos:

"Abrir largamente as portas aos capitães,

ao comércio, às actividades de todos os géneros, seja qual for a sua procedência;... varrer todos os monopólios, seja qual for a máscara com que se disfarcem, ou os pretextos com que busquem justificar-se...

"A soberania é um direito, que devem respeitar todos os povos que seguem nos seus actos, os grandes princípios da civilização. Mas enganam-se aqueles que imaginam que o direito de soberania se pode levar ao extremo de contrariar os direitos da humanidade; e um desses direitos é o de aproveitar em benefício dos povos, as vantagens resultantes do livre comércio; é o de fazer chegar a todos, as riquezas que a natureza pôs à disposição de todos".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Li há dias num "Guia para o Investidor" publicado pelo Instituto de Investimentos e Privatizações dos Açores, o seguinte período da autoria de Miguel Esteves Cardoso: "Os Açores são uma segunda oportunidade para Portugal e para a Europa, de construir em condições ideais uma economia moderna, num ambiente de equilíbrio e de equanimidade. Temos de aproveitá-la. Temos de ter coragem e cuidado. É uma das nossas últimas oportunidades."

Para nós açorianos a oportunidade é também importante, e deve ser mobilizadora da nossa vontade e da nossa inteligência. Dispomos hoje da autonomia política, que tanta falta nos fez no passado, e que tantos frutos tem dado no presente.

Mas a Autonomia não pode ser só o mecanismo indispensável para a nossa intervenção a nível do Estado ou da Comunidade Europeia, ou dos tratados e acordos internacionais que nos digam respeito. Ela tem de ser, também, o meio de proteger e preservar aquilo que é nosso, passando pelo património cultural e pelo ambiente mas também pelos interesses comuns da sociedade civil.

Só conciliando esses interesses com a necessária e desejável abertura aos grandes espaços, conseguiremos manter e aprofundar a nossa identidade é, portanto, necessário acarinhá-la e incentivar a contribuição dos próprios açorianos, do seu trabalho e da sua criatividade para a construção do futuro!

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, assim sendo, terminámos o período de antes da ordem do dia.

Vamos passar ao período da ordem do

dia e o ponto nº 1 é Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Seguro Pecuário".

Pelo nosso Regimento já não há, propriamente, uma apresentação, mas o Sr. Deputado Paulo Valadão - que é quem tomou esta iniciativa legislativa - pode usar da palavra em primeiro lugar, na discussão na generalidade.

Tem então a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O sector pecuário encontra-se exposto a perigos consideráveis, o que frequentemente torna as explorações muito vulneráveis. Torna-se cada vez mais necessário que se lhes proporcione a segurança necessária ao desenvolvimento das suas actividades produtivas. Essa segurança contribuirá para a melhoria do seu nível produtivo, técnico e económico.

Quanto à actividade agrícola, os seus riscos poderão ser cobertos pelo seguro agrícola de colheitas, instituído pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/89/A de 20 de Setembro, mas no que diz respeito à actividade pecuária, não vigora na Região nenhum sistema de incentivos financeiros públicos visando o recurso ao contrato de seguro, como meio de defesa contra os riscos próprios desta actividade.

Consideramos indispensável expandir a cobertura de riscos a este sector, para mais, com as exigências colocadas pela integração comunitária, obrigando à modernização e à melhoria do seu nível produtivo, técnico e económico, pelo que o seguro pecuário será um dos mais valiosos e privilegiados instrumentos da política agrícola regional.

Torna-se imprescindível conferir a este seguro credibilidade e eficácia, tornando-o também acessível a todos os agricultores, pelo que deve ter um custo baixo, articulando o seguro com a sua irrecusável função social e política, por um lado, e por outro tendo em conta que um elevado número de explorações açorianas são de pequenas dimensões.

Se for aprovado o projecto ora em apreciação, como desejo e espero, o seguro pecuário abarcará bovinos, suínos e ovinos, podendo ser alargado a outras espécies, criando-se Fundo Açoriano do Seguro de Colheitas que terá o dever de o promover, divulgar e criar as condições financeiras necessárias à sua exploração economicamente

viável desta modalidade de seguro.

Projecto de Decreto Legislativo Regional

Seguro Pecuário

Artigo 1º (Âmbito)

E instituído na Região Autónoma dos Açores o seguro pecuário que se rege pelo disposto no presente Decreto Legislativo Regional.

Artigo 2º (Objectivos)

O regime do seguro pecuário estabelecido no presente Decreto Legislativo Regional tem como objectivos prioritários:

- a) Constituir um seguro pecuário eficaz e acessível à generalidade dos agricultores, proporcionando a segurança necessária para o desenvolvimento das suas actividades produtivas e para o investimento correspondente nas explorações;
- b) Compatibilizar o custo do seguro pecuário com a rentabilidade e a economia das explorações, tendo na devida conta as dificuldades acrescidas de um elevado número de explorações, essencialmente devido às suas pequenas dimensões;
- c) Fomentar e dinamizar o associativismo dos agricultores;
- d) Contribuir para a melhoria do nível produtivo, técnico e económico das explorações pecuárias.

Artigo 3º (Carácter do Seguro)

O Seguro Pecuário tem carácter voluntário, excepto nos casos em que venha a ser tornado obrigatório, através de diploma legal.

Artigo 4º (Disposições gerais)

1 - O Seguro Pecuário pode ser efectuado em qualquer companhia de seguros que explorem o ramo.

2 - O Seguro Pecuário pode ser contratado individual ou colectivamente.

3 - Os contratos colectivos podem ser celebrados através de associações de agricultores, cooperativas ou quaisquer outros agrupamentos de agricultores legalmente constituídos.

Artigo 5º (Espécies)

1 - O Seguro Pecuário cobrirá as seguintes espécies de animais domésticos:

- a) bovinos
- b) suínos

2 - O Seguro Pecuário poderá ser progressivamente alargado a outras espécies domésticas.

Artigo 6º (Riscos)

Propõe-se que o Seguro Pecuário cubra, obrigatoriamente, os riscos de morte, por doença ou acidente, morte súbita e abate de urgência.

O Seguro Pecuário pode ainda cobrir adicionalmente, quaisquer dos seguintes riscos:

- a) Morte em consequência de aborto, parto distócico, cesariana ou castração;
- b) Morte em consequência de intervenções cirúrgicas;
- c) Morte, por doença ou acidente, durante o transporte dos animais seguros;
- d) Morte por doença ou acidente durante a permanência em locais de exposições;
- e) Morte em consequência de incêdio, raio ou electrocução;
- f) Roubo ou abate necessário em consequência de ferimentos resultantes daquele acto.

No valor segurado para efeitos do cálculo do prémio, os animais adultos são valorizados tendo em atenção:

- a ascendência, raça, idade, sexo e aptidões.

E os destinados a recria ou engorda, são valorizados com base no seu valor médio.

Artigo 8º

A indemnização garantida aos agricultores, propõe-se que seja calculada na base dos 80% do valor seguro, se se tratar de animais adultos, e 80% do prejuízo, tratando-se de animais jovens ou destinados a recria e ou engorda.

Propõe-se que os prémios sejam bonificados pela Região tendo em conta a sua utilização como instrumento eficaz de uma política de modernização e desenvolvimento das explorações pecuárias. Incentivando a sua efectivação sobretudo do colectivo e compatibilizando o seu custo com a rentabilidade e a economia das explorações.

O esquema de bonificação dos prémios do Seguro Pecuário será fixado anualmente por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Pescas que fica com a obrigação de ouvir as associações agrícolas.

Artigo 10º

Com a aprovação deste Decreto Legislativo

Regional, ele entrará em vigor a partir do 1º de Janeiro presente, futuro, cabendo ao Governo Regional regulamentá-lo, tendo em vista a sua boa execução.

Artigo 11º

(Fundo Açoriano do Seguro de Colheitas)

Resta-nos, não só desejar a aprovação deste decreto legislativo, mas fundamentalmente, esperar que ele contribua, eficazmente, para as melhorias, absolutamente necessárias de que necessitam as explorações pecuárias da nossa Região.

Disse.

Presidente: Continua aberta a discussão na generalidade.

Se não há mais inscrições, a Mesa anuncia que o Partido Socialista e o Partido Comunista, assumem a proposta da Comissão, de um texto alternativo. O CDS também assume esta proposta da Comissão.

O Partido Social Democrata faz algumas propostas de alteração, mas segundo me informa, também ao texto da Comissão. O que quer dizer, que também aceita o texto da Comissão.

Para facilitar os trabalhos, eu vou pôr à votação na generalidade, os dois textos e depois vamos seguir na especialidade, o texto da Comissão que é assumido pelos partidos.

Os Srs. Deputados que aceitam, na generalidade, estes dois textos, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os dois textos foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à discussão, na especialidade, do texto alternativo, apresentado pela Comissão.

Só há propostas de alteração para os artigos 2º, 5º, 10º, 12º e 15º. De forma que eu vou pôr à discussão na especialidade os artigos que não têm propostas de alteração. Fica aberta a discussão na especialidade, para os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 11º, 13º, 14º, 16º e 17º.

Não havendo intervenções, podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este conjunto de artigos, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 11º, 13º, 14º, 16º e 17º, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Está aberta a discussão para o artigo 2º com a proposta de alteração do Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para afirmar que a Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, irá votar favoravelmente a alteração agora proposta e escusado será repetir isso em relação aos restantes artigos.

Iremos votar, favoravelmente, todas as alterações propostas pelo Partido Social Democrata, na medida em que consideramos que estas propostas de alteração, vêm precisar um pouco melhor, o texto que saíu da Comissão, à excepção da proposta de eliminação do artigo 15º, sobre o qual também nos vamos pronunciar. De modo que vamos votar, favoravelmente, as propostas de alteração do PSD.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que esta declaração do Sr. Deputado Paulo Valadão permite-nos pôr à discussão os artigos 2º, 5º, 10º, 12º no conjunto e na especialidade, com as propostas de alteração apresentadas pelo Partido Social Democrata.

Está à discussão.

Se não há inscrições, podemos votar no conjunto, estes artigos e estas propostas.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os artigos 2º, 5º, 10º e 12º, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão do artigo 15º e da sua proposta de eliminação apresentada pelo Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós vamos votar, favoravelmente esta proposta de eliminação, na medida em que no texto proposto pela Comissão, de facto, o artigo 15º aparece dizendo mais ou menos aquilo que é dito no nº 2 do artigo 9º, ou seja, o relacionamento existente e a dependência existente, no que diz respeito ao fundo que é criado, da Secretaria da Agricultura e Pescas. De modo que, por considerarmos que, efectivamente, no texto saído da Comissão, esse artigo 15º aparecia como redundância, iremos votar favoravelmente essa eliminação.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 15º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Fazamos agora uma votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Fica então aprovada e baixa à Comissão para redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A representação parlamentar do PCP regozija-se com a aprovação do Decreto Legislativo Regional sobre "Seguro Pecuário" cuja iniciativa lhe pertenceu.

Desde Março do passado ano, esteve em tramitação o projecto que nós acabámos de converter em decreto legislativo regional e consideramos que este período de tramitação, embora longo, foi necessário para que todos nós pudessemos tomar consciência da importância política, económica e social, que representa para a nossa Região, o Seguro Pecuário.

Foi possível neste período, receber os pareceres mais diversos, provenientes do Instituto de Seguros de Portugal, de associações agrícolas, sindicatos, cooperativas, et. .

Na Comissão de Assuntos Económicos, tanto este projecto como todos os pareceres recebidos, mereceram um estudo profundo e apurado, tendo-se, com base no projecto aprovado na generalidade, chegado a consenso, quanto ao texto alternativo agora aprovado o qual, dos 17 artigos que tem, 9 são iguais aos da proposta inicial, 2 semelhantes e 4 são inovadores, criando-se o Fundo Açoriano do Seguro Pecuário, enquanto no projecto inicial remetia-se as suas competências para o Fundo do Seguro de Colheitas, tendo o Instituto de Seguros de Portugal apontado no sentido da criação do novo Fundo, conforme a Comissão, unanimemente decidiu.

Para nós a grande diferença entre a proposta inicial e o decreto agora aprovado, refere-se às garantias para efeitos de indemnização, que propunhamos os 100% e que a Comissão propôs 80%, com o qual concordamos, na medida em que estes 80% obrigará a uma responsabilização dos agricultores, a qual terá também aspectos positivos necessários e importantes.

Não posso nem devo repetir o que já foi dito. Apenas quero terminar, considerando que a lavoura da Região, sob o aspecto

jurídico, com a aprovação deste diploma, tem ao seu dispôr uma importante "arma" capaz de lhe proporcionar a segurança indispensável ao desenvolvimento das suas actividades produtivas.

Vamos aguardar que os sucessivos Governos Regionais, a saibam pôr ao serviço dos agricultores. E digo isto, embora tendo em conta, que o titular por matérias tão importantes como a agricultura e pescas desta Região, não esteve presente na discussão e aprovação dum documento desta importância para a Região.

No entanto, como todos nós sabemos e cada vez temos mais consciência de que este Governo Regional não vai implementar esta medida, porque outro o substituirá, brevemente, vamos aguardar que os sucessivos Governos Regionais saibam pôr ao serviço dos agricultores, esta medida que acabámos de aprovar. E que os agricultores a saibam utilizar em toda a sua extensão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Gabriel Lopes, para uma declaração de voto.

Deputado José Gabriel Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista, ao votar favoravelmente a Proposta de Decreto Legislativo Regional que institui na Região Autónoma dos Açores o Seguro Pecuário, fê-lo com a convicção de que novas perspectivas se abrem aos agricultores desta Região, com a possibilidade de poderem passar a ter os seus animais cobertos pelo seguro.

Na verdade, durante o ano são muitos os animais que morrem ou têm acidentes por factores vários, acarretando assim prejuízos enormes aos seus proprietários.

Tempos houve em que os animais a partir de um ano de idade eram segurados pelas indústrias de lacticínios, pelo menos nalgumas ilhas, o que devido aos montantes que lhes acarretava acabaram estas por deixar de o praticar.

Na verdade eu próprio já noutras ocasiões tenho afirmado que o agricultor sempre teve que contar apenas consigo próprio, sujeito a todos os prejuízos, às intempéries que ocorrem com frequência, etc..

O trabalho dos campos é árduo e é aquele que absorve maior número de horas de trabalho, não tem férias, nem domingos e feriados. O seu trabalho é mal pago e além disso é pago extemporaneamente.

Veja-se a título de exemplo a grande estiagem que se avizinha que a prolongar-se acarretará prejuízos incalculáveis à

agro-pecuária açoriana.

É pois com agrado que o Partido Socialista vê a possibilidade dos agricultores açorianos poderem vir a ter os seus animais, dos quais o seu sustento e dos seus familiares dependem, a coberto de eventuais riscos.

Não queria pois terminar esta breve intervenção, sem no entanto alertar para o cumprimento do prazo estabelecido nesta Proposta de Decreto Legislativo, para a sua regulamentação e posterior entrada em vigor, para que não suceda o mesmo que sucedeu com o Seguro Agrícola de Colheitas, que dois anos após a sua aprovação por esta Assembleia, ainda não dispõe da necessária regulamentação, o que lamentavelmente vem sendo prática da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, com as propostas de cuja regulamentação fica a seu cargo.

O Partido Socialista congratula-se com a actual Proposta de Decreto Legislativo a bem da agro-pecuária açoriana.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Silva para uma declaração de voto.

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD votou favoravelmente o Decreto Legislativo Regional que institucionaliza o Seguro Pecuário, porque entende que o mesmo vem constituir mais um instrumento ao serviço da agro-pecuária dos Açores e como tal, entende que com este instrumento, será possível também, de alguma forma, a agro-pecuária poder encarar de uma maneira mais tranquila, os problemas do dia a dia que se colocam perante as diversas situações que possam surgir.

Assim e não obstante, esta proposta não ser da nossa iniciativa nem do Governo, mas porque entendemos que vai estar ao serviço da agro-pecuária regional e torna-se num instrumento imprescindível ao seu serviço, votamos favoravelmente esta proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles, também para uma declaração de voto.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS votou também, favoravelmente, o Seguro Pecuário, na medida em que ele põe nas mãos dos trabalhadores um instrumento que lhes permite desenvolver o espírito empresarial,

em termos de prevenir fracassos que, de outro modo, obstaculizariam o desenvolvimento e a capacidade dos trabalhadores e dos empresários agro-pecuários.

Presidente: Srs. Deputados, passamos então ao ponto nº 2 da ordem do dia.

Em relação a este ponto recebi a seguinte carta do Sr. Secretário Regional da Administração Interna:

"Relativamente à proposta referenciada em epígrafe - Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 3/91 "Adaptação à Região do Decreto-Lei nº 46/91" e atendendo ao teor do parecer da Comissão Permanente de Assuntos Económicos aprovado por unanimidade, em que se considera, nomeadamente que "a presente proposta legislativa não inova nesta matéria, apenas altera pontos que decorrem da estruturação do Governo Regional, bem como das competências dos respectivos serviços, venho trazer ao conhecimento de V. Ex^a que o Governo retira a referida proposta, por lhe parecer ser esta a forma a dever ser adoptada pelo diploma em apreço".

De forma que este assunto fica retirado.

Passamos à Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Adaptação à RAA do Decreto-Lei 387/90 de 10 de Dezembro - Denominação dos Estabelecimentos de Educação ou Ensino Público".

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de nesta minha intervenção, fazer ressaltar o interesse do diploma em questão, na medida em que, nos últimos tempos, tem aparecido na Secretaria, alguns pedidos no sentido de se atribuir o nome dum patrono a alguns dos nossos estabelecimentos de ensino. Temos já casos, como o da Escola Secundária Padre Jerónimo Emiliano de Andrade, Escola Preparatória Gaspar Frutuoso e por exemplo, têm sido múltiplas as sugestões, no sentido da nova Escola Secundária da Madalena, vir a denominar-se Escola Secundária Cardeal Costa Nunes.

Com vista a criar-se esta possibilidade, a Secretaria achou por bem fazer esta adaptação, na medida em que se possibilita, não só a adopção do nome dum patrono, como também, o recurso à antiga toponímia e a escolha dum símbolo significativo que pode ser um estandarte, um braço ou um logotipo, como já uma outra escola tem.

Isto faz um reforço da identidade nacional, da nossa identidade cultural, e é uma forma também, de prestarmos homenagem àqueles que, pelas suas obras, pela sua actuação, pela sua forma de estar na vida, se foram "da lei da morte, libertando" - como diria o nosso grande poeta Camões.

Contribuiremos também, para uma maior identificação dos nossos alunos, dos pais e encarregados de educação, da comunidade com a escola, ao atribuímos uma designação que lhes diga mais alguma coisa, que cale mais fundo, no seu coração.

Tenho dito.

Presidente: Continua a discussão na generalidade sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Somos aqui chamados para adaptar à nossa Região, o Decreto-Lei 387/90 de 10 de Dezembro.

Efectivamente, este Decreto-Lei no seu artigo 10º, já consigna que se aplica à Região Autónoma sem prejuízo das competências dos nossos órgãos próprios da Autonomia. E, efectivamente, é o que vem proposto, pela Secretaria Regional da Educação e Cultura, ou seja, a adaptação deste Decreto.

Nós, pela nossa parte, iremos votar, favoravelmente, esta adaptação.

Disse.

Presidente: Se não há mais intervenções, podemos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à especialidade. Há uma proposta de alteração que sendo, manifestamente de substância, suponho que vem emendar um erro de redacção, que é para os artigos 2º e 5º, onde se diz no nº 2: "bem como de símbolos representativos do Estado ou da Região..." - passa a ler-se "do Estado e da Região".

Fica à discussão na especialidade os dois artigos com esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções, proponho que votemos os dois artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os artigos 2º e 5º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Fazemos então uma votação

final global.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Fica aprovado e baixa à Comissão para redacção final.

O ponto 4 da ordem de trabalhos, por consenso, passa para ser discutido amanhã, uma vez que os partidos e, nomeadamente o Partido Socialista precisa ainda de reflectir sobre esse assunto.

Assim, passamos ao ponto nº 5 que é um projecto de Proposta de Lei sobre "Adequação da Lei de Defesa do Consumidor à Região Autónoma dos Açores", emanada do PSD.

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Silva, como primeiro subscritor.

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Lei 29/81 de 22 de Agosto, foi sem sombra de dúvidas um passo importante, pela introdução de forma sistemática e ordenada, na legislação nacional, daquilo a que se designaram por direitos dos consumidores, ressalvada numa norma da Constituição de 1976, que cometia ao Estado, a incumbência genérica de proteger os consumidores, o que na actual Constituição de 1989, está também salvaguardado no seu artigo 60º.

Tal Lei, aliás sem paralelismo em legislações nacionais, e pelo estado de alerta que incutiu nas nossas populações, desde há quase dez anos a esta parte, sendo inspirada em textos universais, como a Carta do Conselho da Europa sobre a Protecção do Consumidor (Resolução nº 543 de 17 de Maio de 1973) ou o Programa Preliminar da Comunidade Económica Europeia (Resolução do Conselho, de 14 de Maio de 1975) consagraram amplos direitos sociais e económicos, de importância relevante, que vieram a adquirir dignidade constitucional, após a primeira revisão da nossa lei fundamental em 1982.

Assim, a Lei 29/81 evidenciou uma resposta adequada aos constantes problemas surgidos entre a produção, comercialização e o consumo, o que, com o decorrer do tempo e perante a evolução das questões, também tem mostrado necessidade de ajustamentos e adaptações não só a determinadas especificidades regionais, mas também, uma necessidade de actualização, e ao que parece sendo já objecto de estudo nesse

sentido.

De qualquer modo, encontrando-se ainda em vigor a Lei 29/81, há assim que tentar, que esta, ou outra nova lei que venha a surgir, esteja de acordo com a nossa realidade regional, em termos da representatividade das Associações de Defesa dos Consumidores, e que lhe possam conferir conforme o seu artigo 13º, não só o estatuto de parceiro social, consagrado na alínea a), mas também as prerrogativas expressas nas alíneas f) e h) do referido artigo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como um dos subscritores do Grupo Parlamentar do PSD, do projecto de proposta de Lei em discussão, adequação da Lei de Defesa do Consumidor à Região Autónoma dos Açores e por, de alguns anos a esta parte estar ligado a questões de Defesa do Consumidor, pareceu-me importante destacar aqui, alguns aspectos que constituem uma aspiração legítima da Associação de Consumidores da Região Açores - ACRA, que já tendo na Região uma acção bastante positiva, e que já representa os consumidores açorianos de uma forma genérica, assim ao conseguir-se adequar a Lei 29/81 de 22 de Agosto à Região, no que respeita ao número de associados para obtenção das prerrogativas desejadas, penso estarmos de alguma forma, a dar um contributo político, àquilo que uma população consumidora de 250.000 pessoas poderá desejar, e que ao fim e ao cabo, é ter uma associação que os represente dignamente: tenha assento nos órgãos a que tem direito e também beneficie de algumas prerrogativas especiais em benefício de uma defesa dos consumidores, que tem de saber ser exigente e saber dar resposta aos seus associados, e não associados, porque ao fim e ao cabo, todos são consumidores.

Parece também importante salientar, que todo o processo evolutivo dos mercados, e que estão numa alteração constante, perante uma abertura cada vez maior, por sua vez isso também implica uma defesa do consumidor cada vez mais atenta, e que não pode unicamente circunscrever-se à actuação dos serviços dependentes das entidades oficiais, estas, cada vez mais limitadas a uma acção coersiva, e de defesa da qualidade e saúde dos cidadãos, razão porque se torna desejável que existam associações de defesa do consumidor, com capacidade e representatividade adaptada às nossas circunstâncias, mas que, por

tal facto, não deixem de ter condições, que facilitem aos consumidores, um acesso mais fácil à justiça, à defesa, à manutenção das suas condições de segurança, e ao apoio do Estado, para a sua acção profícua em prol dum interesse público, que está constitucionalmente consagrado.

A matéria "Defesa do Consumidor" é algo que hoje qualquer governo democrático, valoriza pelo que ela representa na defesa de um direito que está sempre dependente de alguém, que fornece um bem ou serviço, e que por sua vez esse alguém, pode não ter a consideração desejável pelas pessoas que absorvem ou consomem esse bem, parecendo assim, que estamos dando um passo bastante significativo no sentido daquilo porque politicamente todos estamos empenhados, e que é permitir que sejamos mais iguais uns aos outros na nossa condição de consumidores, e perante as precaridades constantes, numa Região como a nossa.

Assim, este projecto de proposta de lei para aprovação neste Parlamento, para além da sua aprovação, não pode ficar descurado da nossa melhor atenção no futuro, não só para a contemplação agora desejada na Lei 29/81 de Defesa do Consumidor, mas também, no que esta poderá representar no futuro, numa acção mais eficiente da defesa dos consumidores da Região Autónoma dos Açores, e através do seu movimento associativo, que deve merecer todo o apoio do Estado, conforme consagra a nossa Constituição.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Esta ante-proposta de lei propõe que seja aditado à Lei 29/81, uma adenda em que, na Região Autónoma dos Açores sejam apenas necessários 500 associados para que representem em geral todos os consumidores em vez dos 7.500 que a lei nacional determina.

Nós, pela nossa parte, consideramos legítima esta pretensão da nossa Região Autónoma, apresentada em proposta pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e daí votarmos, favoravelmente, esta ante-proposta de lei.

Consideramos que, efectivamente, em relação a determinadas situações, há

que atender à situação específica da Região Autónoma dos Açores. Mesmo quando se trate de leis gerais que, visando o todo nacional, não foram capazes de se aperceber das realidades existentes na nossa Região.

Em nosso entender, este é um caso concreto que hoje temos perante nós. No entanto, consideramos que outros casos há, onde este mesmo critério terá que ser aplicado.

Esperemos que, efectivamente, a nossa Assembleia Legislativa Regional, em relação a outros casos onde o mesmo problema se põe, venha a ter o mesmo critério que hoje - estou convencido - todos nós teremos em relação à ante-proposta aqui em apreciação.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, se não há mais inscrições, podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A ante-proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Na especialidade, o PSD declara que assume a proposta de redacção da Comissão, para o artigo único.

Fica à discussão este artigo único.

Se não há inscrições, podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo único foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica aprovado e baixa à Comissão para redacção final, devendo o Sr. Presidente da Comissão ter em consideração a urgência de enviar esta matéria para a Assembleia da República.

Passamos agora ao ponto 6, ou seja, a uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Sistema de Incentivos à Modernização do Comércio (SIMC)".

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Humberto Melo): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Proposta de Decreto Legislativo agora em discussão na Assembleia, destina-se apenas a aplicar na Região Autónoma dos Açores o Sistema de Incentivos à Modernização do Comércio.

É uma iniciativa inédita no âmbito dos fundos comunitários. É um sistema que visa, sobretudo, a modernização das nossas empresas comerciais. Não é inovadora na nossa Região Autónoma. Nós temos já em vigor desde 1983, através do Decreto 11/83 um Sistema de Incentivos ao Comércio Rural. Este agora vem complementar,

porque se destina ao comércio em geral.

É um sistema que será aplicado nos Açores através da Direcção Regional do Comércio, Direcção Regional de Estudos e Planeamento e do Instituto de Investimentos, a quem caberá o pagamento dos incentivos.

Pensamos também envolver na aplicação deste diploma, algumas instituições de crédito, isto é, aquelas que se manifestarem interessadas, na sua implementação através de protocolos, seguindo um pouco, aquilo que se seguiu a nível nacional.

Presidente: Continua a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Silva.

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Temos presente uma proposta de Decreto Legislativo Regional que visa adaptar à Região o Decreto-Lei nº 75-A/91 de 15 de Fevereiro, que conforme o seu artigo 21º com a regulamentação que lhe é dada através da Portaria 133-A/91 de 15 de Fevereiro tem como objectivo implementar o Sistema de Incentivos à Modernização do Comércio.

Aliás sendo Portugal, um dos países da Comunidade com um maior número de empresas comerciais por mil habitantes (cerca de 13,6) estas por sua vez empregando cerca de meio milhão de pessoas, tal número abrangendo cerca de 11% da nossa população activa, realça-se daqui o significado que terá, da implementação do sistema a nível nacional, para mais se atendermos que num espaço de 4 meses desde a sua implementação, já surgiram cerca de 130 candidatos, que envolvem cerca de 3,1 milhões de contos, ou seja cerca de 1/5 do total das verbas (15,4 milhões) para o SIMC cujo objectivo essencial é a modernização das empresas, e a cujos candidatos se exige o estatuto de pequenas e médias empresas, e portanto com menos de 500 empregados, e uma facturação anual inferior a 1,7 milhões de contos, bem como possuírem cadastro comercial, e não possuírem dívidas à Segurança Social.

Este sistema de incentivos, assim como, em todo o espaço nacional, virá permitir agora nos Açores que se preencha uma lacuna, em termos de incentivos ao comércio, que dantes na Região, apenas se circunscrevia exclusivamente nos apoios ao comércio rural, com base no DLR 11/83-A de 19 de Março.

Com a proposta agora presente, se permitirá estender uma série de apoios ao investimento, para as pequenas e médias empresas comerciais, retalhistas, e grossistas, e que estão altamente carenciados de investimentos, que permitam a sua preparação para todo o processo de abertura dos mercados, que é inerente da nossa adesão às Comunidades Europeias, reforçada pelo surgimento do Mercado Único.

O desafio em curso, perante a constante evolução tecnológica que está surgindo, poderá ser enfrentado com êxito se o pequeno comércio da Região tiver condições para atingir níveis de competitividade suficiente, para fazer face a todo o processo de adaptação estrutural, e modernização que se deseja e a que ninguém poderá estar indiferente, sobretudo o poder político.

A modernização do comércio na Região Autónoma dos Açores, não carece de quaisquer motivos de justificação, dado as condições deficientes em que este sector tem funcionado não só em termos de estruturas, mas também de equipamentos, pelo que todos nós estamos conscientes, que este necessita duma evolução rápida em termos qualitativos.

No nosso caso, não se podem também perder de vista os "apoios especiais" traduzidos na majoração do incentivo e que são necessários às nossas pequenas e médias empresas que visam sistemas de cooperação entre comerciantes, ou processos de concertação empresarial que visem objectivos de dinâmica comercial extra-espaço regional, dado sermos uma das zonas menos favorecidas do País, e que necessita de um desenvolvimento equilibrado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com a implementação do SIMC na Região Autónoma dos Açores, e que poderá atingir subsídios a fundo perdido entre 35% a 40% das aplicações relevantes, e já estando também à disposição dos nossos comerciantes candidatos para tal fim, uma linha de crédito especial na Banca Regional de cerca de 300 mil contos para fazer face ao investimento não comparticipável, ou melhor ao valor resultante da diferença entre o investimento total e o valor do incentivo concedido, salvaguardando o capital próprio de 15% que a empresa candidata deve possuir, permitir-se-á sem sombra de dúvidas que num prazo máximo do financiamento durante 5 anos, haja ainda uma bonificação da taxa de juro que incidirá sobre o mesmo, e do qual resultarão condições excelentes para

o aproveitamento integral daquilo que o SIMC poderá permitir ao nosso comércio e no que respeita ao seu futuro.

Para além disso, existindo uma dotação do Plano/91 de 400.000 contos, dos quais 260.000 contos constam de "apoio financeiro" parece-me assim que estarão criadas condições que à partida viabilizarão as primeiras candidaturas, que ao que sabemos, poderão atingir cerca de meia centena de candidatos, até final do corrente ano, num universo regional que entre retalhistas, armazenistas e grossistas atingem números rondando cerca de 5.184 comerciantes, e que entre os candidatos a surgir, naturalmente poderão absorver até final do corrente ano, uma verba da ordem de 90/100 mil contos.

Por todas as razões invocadas, parece assim que estão reunidas todas as condições para que o SIMC, possa vir a ser um instrumento que dê um largo contributo àquilo que o comércio regional está necessitado, não só para a sua própria modernização, mas também para toda a Região e seu almejado progresso, pelo que, em nossa opinião, não poderá levantar dúvidas a aprovação do documento em discussão.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao discutir, neste momento, a adaptação à Região e a sua aplicabilidade nesta Região, o Decreto-Lei 75-A/91, consideramos que esta proposta vem de encontro às aspirações de muitos pequenos e médios comerciantes da nossa Região que, com a aplicação desta legislação, poderão melhorar os seus empreendimentos, concretamente, os seus negócios e adaptá-los às necessidades que exige, neste momento, o desenvolvimento social e inclusivé, a nossa integração na Comunidade Económica Europeia.

Por isto tudo, nós vamos votar, favoravelmente, esta proposta em apreciação:

Disse.

Presidente: Se não há mais inscrições, podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta, na generalidade, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Não há qualquer alteração para a especialidade. De modo que fica aberta a discussão na especialidade dos cinco artigos.

Não havendo intervenções, podemos votar os cinco artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, na especialidade, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os cinco artigos foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Fica então aprovado. Baixa à Comissão para redacção final.

Passamos a apreciar uma Proposta de Resolução sobre o "Orçamento Suplementar para o ano de 1991".

Está à discussão.

Se não há intervenções sobre esta matéria, podemos votar esta Proposta de Resolução da Mesa da Assembleia.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos então ao último ponto, que é uma proposta do Sr. Deputado Independente, no sentido de ser dispensado o exame em Comissão e ser votada a urgência dum Projecto de Resolução previsto no nº 2 do artigo 32º do Regimento.

Fica à discussão, nos termos regimentais, esta proposta de urgência.

Se não há intervenções, podemos votar este processo de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta de urgência e dispensa de exame em Comissão, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, assim sendo, recomeçamos os nossos trabalhos amanhã, às 15.00 horas, e a ordem de trabalhos é a seguinte:

1 - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Adaptação à RAA do Decreto-Lei nº 388/88 de 25 de Outubro - Aceitação de Donativos".

2 - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aplicação à Região do Decreto-Lei nº 81/91, de 19 de Fevereiro - (Regulamento 797/85)".

3 - Proposta de Resolução apresentada pelo Partido Socialista, sobre "Colocação em Regime de Destacamento de Professores Responsáveis pela Aplicação Experimental dos Novos Planos Curriculares".

4 - Autorizações para os Srs. Deputados prestarem declarações em Tribunais.

5 - Resolução nos termos do nº 1 do artigo 31º, eventualmente um artigo 6º, conforme a necessidade de aprovar mais alguma coisa, para execução desta Resolução.

Ficam então encerrados os nossos trabalhos por hoje.

Recomeçamos amanhã, às 15.00 horas.

(Eram 20.05 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Adelaide Teles, António Silveira, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Regina Cunha, Reis Leite; PS - Albano Pimentel, Victor Ramos, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Carlos Mendonça, Carlos Pinto, Dionísio de Sousa, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Luís Filipe Cabral, Martins Goulart, Paulo Araújo, Ricardo Barros; CDS - Alvarino Pinheiro).

(Deputado que faltou à Sessão: PS - José Manuel Bettencourt).

A Redactora de 2ª classe, Ana Paula Garcia de Lemos Nazaré.